

SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SUDEB
DIRETORIA DE CURRÍCULOS ESPECIAIS – DIREP
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL – CEDI



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL - **ProEI**:
DA AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS, TEMPOS E
OPORTUNIDADES EDUCATIVAS NA FORMAÇÃO
ESCOLAR À FORMAÇÃO HUMANA INTEGRAL

Programa de Educação Integral com ampliação da
jornada escolar para o Ensino Fundamental II e o Ensino
Médio da Rede Estadual da Bahia.

(VERSÃO PRELIMINAR)

SALVADOR
Janeiro, 2014

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
JAQUES WAGNER

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
OSVALDO BARRETO FILHO

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA
AMÉLIA TEREZA SANTA ROSA MARAUX

DIRETORIA DE CURRÍCULOS ESPECIAIS
GILSON ALVES LIMA

COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL
ANALDINO PINHEIRO SILVA FILHO

EQUIPE DE ELABORAÇÃO
ANAIDE MARIA BRAGA DA LUZ
ANALDINO PINHEIRO SILVA FILHO
ANA MARIA DAS VIRGENS TRIGO
ANA ARAÚJO DE VASCONCELOS
ANDREIA LISBOA DE SOUSA
BÁRBARA ANDRADE PEPE DE OLIVEIRA
CARLA SOUSA FAGUNDES
CLÁUDIO DE AGUIAR
FELIPE GUEDES SANTOS
GRIMALDO BONFIM
HAECKEL PATRIARCHA DOS SANTOS
NAURA SILVEIRA PAES
NOÉLIA MARCELINA FELIX
RITA MARIA DURÃO DE MELO

APRESENTAÇÃO

O **Programa de Educação Integral – ProEI** é uma das estratégias da Secretaria da Educação do Estado, no âmbito dos 10 Compromissos para Fortalecer a Escola Pública na Bahia, do Programa Todos pela Escola, visando consolidar a política da Educação Integral para o Ensino Fundamental II e para o Ensino Médio da Rede Estadual, a partir da ampliação dos espaços e tempos de formação dos estudantes na escola

O ProEI procura efetivar a integralização dos diversos programas indutores da Educação Integral e a sinergia de suas ações com vistas à melhoria da qualidade do ensino nas escolas da rede estadual. Esta proposta procura garantir o direito à educação e ao aprender das crianças, dos adolescentes e dos jovens baianos, ressignificando a importância social e institucional da escola na formação plena dos cidadãos. Seu principal objetivo é o de **contribuir para a formação do sujeito na sua integralidade e para sua emancipação humana e social.**

Além de promover reflexões sobre vários aspectos que caracterizam o cenário da educação na Bahia, este Programa sistematiza ideias, concepções e perspectivas acerca da Educação Integral, além de constituir um documento-referência que estabelece marcos legais, diretrizes curriculares, pressupostos pedagógicos e princípios operacionais para o desenvolvimento do Programa da Educação Integral da SEC nas escolas da rede estadual, tendo como horizonte os sujeitos sociais que compõe o sistema público de ensino.

Dada a natureza dinâmica e democrática da *práxis* educativa, o **ProEI** também se constitui como um plano aberto e fomentador do debate acerca da Educação Integral, sinalizando como necessária participação ativa dos estudantes, dos professores e da comunidade baiana em geral nessa construção.

SUMÁRIO

1. Introdução

1.1 O Programa de Educação Integral para a escola pública baiana: Marcos legais

2. Educação Integral na Bahia: bases conceituais

2.1 Educação Integral: de que educação estamos falando?

3. O Programa da Educação Integral - ProEI: diretrizes operacionais

3.1 Objetivos

3.2 Metas

3.3 A intra e intersectorialidade: integração necessária

3.4 A Proposta Curricular

3.5 A Proposta Pedagógica

3.6 A Formação dos Profissionais da Educação Integral

3.7 Articulação com outros Programas e Projetos

3.8 Acompanhamento, Avaliação e Intervenção

4. Considerações Finais

5. Referências

6. Anexos

6.1 Portaria do Programa da Educação Integral (ProEI)

6.2 Estrutura Organizacional

6.3 Competências e Atribuições: Setores e Sujeitos envolvidos

6.4 Termo de Compromisso das Unidades de Ensino

6.5 Termo de Compromisso do Professor Articulador

6.6 Ficha de Cadastro da Unidade Escolar

6.7 Ficha de Cadastro do Professor Articulador

6.8 Matrizes Curriculares e Ementários

6.9 Programas Indutores da Educação Integral

6.10 Estrutura do Plano de Curso

6.11 Estrutura do Plano de Aula

6.12 Mapa da Escola

6.13 Projeto de Vida do Estudante

6.14 Programa de Formação Continuada em Serviço

6.15 Implantação/Implementação do ProEI: Orientações Gerais

1. INTRODUÇÃO

O debate sobre Educação Integral não é recente. Essa discussão já perpassava as ideias do educador baiano Anísio Teixeira, desde os anos 30. No entanto, no decênio dos 90, a temática da Educação Integral veio ganhando força legal a partir da promulgação de uma legislação que estabelece como direito uma educação para o pleno desenvolvimento do sujeito e a sua relação com a ampliação da jornada escolar.

Dentre alguns preceitos legais, destacam-se os artigos 205, 206 e 227 da Constituição Federal,

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010) (BRASIL, 1988).

O artigo 34 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBN/1996,

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola (BRASIL, 1996).

E o artigo 21, do Plano Nacional de Educação Lei nº 10.179/01:

Art. 21. Ampliar, progressivamente a jornada escolar visando expandir a escola de tempo integral, que abranja um período de pelo menos sete horas diárias, com previsão de professores e funcionários em número suficiente (BRASIL, 2001).

Além desses marcos jurídicos, a temática da Educação Integral também tem sido citada em estatutos e leis específicas como no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 9089/1990) e no Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério, Lei nº 11.494/2007, que instituiu o FUNDEB, determina e regulamenta a educação básica em tempo integral nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental (**art.10**, § 3º), indicando que a legislação decorrente deverá normatizar essa oferta educacional.

Todos essas diretrizes apontam na direção de um tipo de educação voltada para o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Desde então, tem sido grande o movimento, sobretudo no campo das políticas educacionais para criação de propostas que atendam ao que tem preconizado, a legislação educacional brasileira sobre a Educação Integral.

No entanto, se por um lado, observa-se como a legislação brasileira vem apontando e ampliando suas diretrizes para uma proposta de Educação Integral no sistema educacional nacional, por outro lado, percebe-se que, como o assunto ainda é tratado pontual, superficial e sucintamente na supracitada legislação, vários fatores têm sido considerados para balizar a criação de um Programa de Educação Integral para a educação no Brasil. Fatores como as rápidas transformações sociais e a complexidade da vida moderna, os graves problemas da educação brasileira, a trágica realidade social vivenciada por grande parte dos adolescentes e jovens, os insatisfatórios índices de aprendizagem e desempenho dos estudantes apontados pelas avaliações externas, entre tantos outros, têm sido associados a necessidade da implantação de uma proposta de Educação integral.

Nesse contexto, é mister arvorarem-se as seguintes questões:

- **Por que um programa de Educação Integral para o setor educacional da Bahia?**
- **Que Educação Integral se faz necessária para o Sistema de Ensino Público Estadual?**

Nesse viés, Moll (2009, p.27 e 28), afirma que:

“Instituir o debate para construir uma proposta de Educação Integral, representa o convite para a criação de estratégias que assegurem, às crianças, aos adolescentes e aos jovens, o acesso aos veículos de comunicação, o domínio de diferentes linguagens, a prática da leitura, a crítica e, principalmente, a produção de comunicação como instrumento de participação democrática”.

Moll (2007, p. 139) ainda evidencia:

“O debate acerca da Educação Integral requer o alargamento da visão sobre a instituição escolar, de tal modo que a abertura para o diálogo possa ser também expressão do reconhecimento de que a escola compõe uma rede de espaços sociais (institucionais e não institucionais) que constrói comportamentos, juízos de valor, saberes e formas de ser e estar no mundo”.

Finalmente, os questionamentos supra representam verdadeiras bússolas que apontam direções e caminhos para que não percamos de vista os aspectos históricos, sócio-políticos, legais e conceituais para a formulação de uma política de Educação Integral na Bahia, bem como acenam sobre os fatores que também estão imbricados e que são relevantes no processo de construção de qualquer projeto que tenha como horizonte a formação de sujeitos sociais.

1.1 O Programa de Educação Integral para a escola pública baiana: Marcos legais

Especialmente nos últimos anos, a implementação da Educação Integral no Sistema Formal de Ensino Brasileiro expressou-se por meio da promulgação de legislação específica. No entanto, ainda há um longo caminho a ser percorrido até se transformar o legal em real, ou, como diria o poeta, para se transformar a intenção em gesto (BRASIL, 2009).

O Governo da Bahia com o objetivo de garantir o direito à educação e à aprendizagem aos cidadãos baianos, vem criando ações em todas as etapas, níveis e modalidades educacionais, consolidando sua política de fortalecimento da Educação Básica de modo a garantir uma educação de qualidade, com qualidade na educação, para todos os estudantes da escola pública baiana.

No âmbito do Programa Todos pela Escola¹, o Governo definiu 10 Compromissos para Fortalecer a Escola Pública na Bahia, sendo que, para cada um deles, ações e projetos estão sendo desenvolvidos nas escolas tendo como foco garantir aos estudantes o direito de aprender.

No escopo dos 10 Compromissos, **ampliar o acesso à Educação Integral** é objetivo tratado diretamente na dimensão do Compromisso 3, com metas e ações voltadas para a **consolidação da Educação Integral com ampliação dos espaços e tempos de permanência dos estudantes na escola**. Além disso, indiretamente, a temática da Educação Integral também encontra-se imbricada em outros Compromissos do Programa².

O ProEI funda as suas bases legais na Portaria Nº 249/2014 (anexo 6.1, p. 50-52) que dispõe sobre a sua implantação, sua organização e o seu funcionamento com o objetivo promover um processo de desenvolvimento humano e social emancipatório, através da ampliação dos espaços, tempos e oportunidades de aprendizagens, com a diversificação do universo de

¹ O Programa Todos Pela Escola conta com a adesão das prefeituras, a colaboração dos gestores, educadores e a parceria com as famílias.

² Os Compromissos 2 (Fortalecer a inclusão educacional), 4 (Combater a repetência e o abandono), 6 (Valorizar os profissionais da educação), 8 (Inovar e diversificar os currículos escolares), 9 (Estimular as inovações e os estímulos das tecnologias) e o 10 (Garantir o desenvolvimento dos jovens para uma inserção na vida social e no mundo do trabalho) apontam, diretamente, para uma proposta de promoção da Educação Integral em todo o Estado.

experiências educativas, articulada com as diversas áreas do conhecimento e as mais variadas formas de aprendizagens.

O ProEI também respalda seus preceitos nas diretrizes da Portaria Nº 1.128/2010, publicada no Diário Oficial da Bahia no dia 28 de janeiro de 2012, que estabelece “Escola de Tempo Integral” como um dos projetos referendados pela Secretaria da Educação e institui a reorganização curricular das escolas da Rede Estadual, tendo como foco as aprendizagens prioritárias da Base Nacional Comum integradas à Parte Diversificada de forma complementar, de modo a constituir o currículo referenciado da Educação Básica³.

No âmbito das diretrizes nacionais, o ProEI orienta-se na Resolução Nº 7, de 14 de dezembro de 2010 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos⁴ e na Resolução Nº 2 de 30 de janeiro de 2012 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

A nível estadual, o documento-referência “Orientações Curriculares e Subsídios Didáticos para a Organização do Trabalho Pedagógico no Ensino Fundamental de Nove Anos” e as “Orientações Curriculares para o Ensino Médio, ambos organizados pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia em 2013, também se constituem em importantes linhas guias para elaboração da estrutura curricular do ProEI.

Cabe ressaltar que o ProEI relaciona seus fundamentos, seus princípios e sua proposta curricular às diretrizes das referidas legislações brasileiras, mas tem como referência as características históricas, culturais e político-sociais da escola pública baiana e dos sujeitos que a frequentam, bem como dos aspectos geográficos e ecológicos onde vivem.

Desse modo, este Programa vem sendo conduzido junto a promulgação de diretrizes específicas, nacionais e estaduais, para construção de um lastro político que, conforme a epígrafe acima, seja legal o suficiente para orientar a intencionalidade de uma política educacional com o foco na melhoria da qualidade do sistema público de ensino e real o bastante para dar sentido às ações desenvolvidas nas escolas, tendo em vista às necessidades reais dos

³ Mais informações, consultar a Portaria Nº 1.128/2010, publicada no Diário Oficial no dia 28 de janeiro de 2012.

⁴ Resolução CNE/CEB 7/2010. Diário Oficial da União, Brasília, 15 de dezembro de 2010, Seção 1, p. 34.

sujeitos sociais que compõem o universo escolar da escola pública, gratuita baiana.

Finalmente, os marcos fundantes do ProEI vem assegurar o deferimento de um programa de natureza político-pedagógico-social, cujas ações estão voltadas para promover o fortalecimento da escola pública, gratuita e de qualidade; uma nova organização dos tempos e espaços da escola, com vistas à ampliar as oportunidades de aprendizagens; a formação integral dos sujeitos e o desenvolvimento de um currículo integrado.

2. Educação Integral na Bahia: bases conceituais

O debate acerca da Educação Integral não é recente, mas ainda encontra-se aberto e apresenta um amplo espectro de concepções. No bojo das discussões, várias perspectivas vêm se abrindo na tentativa de dá um verdadeiro sentido e significado ao que tem se convencionado chamar de “Educação Integral”.

No entanto, a natureza polifônica desse debate também tem contribuído para a constituição de um polissêmico guarda-chuva de ideias e de conceitos, os quais têm associado à temática da educação integral a tantos outros temas de diversas naturezas: a conquista de qualidade social da educação, a proteção e o desenvolvimento integral; o baixo desempenho escolar de nossos alunos (na aposta que mais tempo de escola aumenta a aprendizagem); o necessário complemento socioeducativo à escola, pela inserção de outros projetos, advindos da política de assistência social, cultural, desportiva; uma forma de alavancar os resultados que se esperam das aprendizagens dos estudantes entre tantos outros, têm sido associados às perspectivas de uma necessária Educação Integral.

Nesse contexto, vários órgãos e instituições sociais têm se projetado para a escola na tentativa de firmar uma política de fortalecimento escolar voltada para a melhoria do sistema educativo. Porém, não podemos perder de vista que a temática da Educação integral também carrega outros elementos sociais que se deslocam e transitam no campo ideológico, político e cultural na sociedade contemporânea.

Mas, a final, **o que queremos dizer quando falamos de Educação Integral?**

Sendo assim, acreditamos que é mister constituir um Programa de Educação Integral com a devida clareza, fundado em bases conceituais, políticas e sociais que considerem os sujeitos sociais que compõe o sistema público de ensino da Bahia, tendo em vista que a escola pública cumpra o seu papel de formar cidadãos críticos, políticos, em sua totalidade e com a devida efetividade, eficiência e eficácia.

2.1 Educação Integral: de que educação estamos falando?

No campo das discussões sobre Educação Integral, é fundamental termos consciência do sentido, do papel e do lugar da educação no desenvolvimento do ser humano enquanto sujeito sócio-historicamente situado. É necessário não perdermos de vista os fios filosóficos, epistemológicos, históricos e político-sociais que compõe a tecitura do campo educacional, bem como a função social da escola, sobretudo quando tratamos da educação pública no Brasil.

Educação⁵, etimologicamente, possui dois significados cognatos – *educare* e *educere* – ambos provenientes da raiz latina – *dux*, que significa **condutor, guia** (colocar referência). Enquanto ***educare*** significa criar, nutrir e fazer crescer, ***educere*** quer dizer conduzir para fora, fazer sair, extrair (colocar referência). Ambos os termos, dimensionam a amplitude semântica da palavra educação, suas relações e o significado *lato* do termo.

No campo semântico do *educare*, a educação ganha o sentido de um processo de desenvolvimento humano, motivado por fatores extrínsecos ao indivíduo que se pretende formar. Fatores que possibilitam a transmissão de conhecimentos e informações, visando o desenvolvimento do indivíduo ao longo de sua existência. Por exemplo, a instrução cognitiva, transmitida pela escola e considerada por muitos um dos principais objetivos educacionais, retrata o sentido desse viés semântico que se projeta para o sujeito com o intuito de formá-lo, de fazê-lo crescer a partir de um processo de formatação.

O cognato *educere* traz sentido à educação enquanto um processo de desenvolvimento humano intrínseco ao sujeito em formação, na medida que o processo educativo significa um processo de “fazer sair”, “extrair”, “conduzir para fora”. Ou seja, educar tem o sentido de potencializar o que está latente no indivíduo e que é capaz de se desenvolver quando se encontra em condições favoráveis para isso.

Assim, educar relaciona-se tanto com o *educare* quanto com o *educere*. Ambos os termos, contribuem para dar um sentido *lato* ao ato educativo. Se concebemos educação apenas pela ótica do *educare*, corre o risco de

⁵ Segundo o dicionário Houaiss (2004), **educação** significa um processo para o desenvolvimento físico, intelectual e moral de um ser humano.

estarmos privilegiando um processo de formatação do sujeito, em detrimento de um processo de formação. Um processo educacional que vai privilegiar o assujeitamento do sujeito para um mundo globalizado, sem levá-lo a refletir sobre os contextos históricos e político-sociais que subjazem as relações sociais, e, muito menos, sobre o seu processo de inserção nesse mundo.

Desse modo, a educação no seu sentido lato e etimológico significa um processo formativo multilateral, à medida que aponta para os fatores que “vem de fora” e os que “vem de dentro” e, também, multidimensional porque, nessa perspectiva, diz respeito aos aspectos exógenos e endógenos a que perpassa a vida do sujeito biopsicossocial.

Outrossim, os fios conceituais e etimológicos de uma educação que se defina **multilateral** e **multidimensional** constituem apenas alguns elementos de uma conjuntura maior, **multifatorial**, configurada também pelos aspectos humanos, históricos, culturais, políticos e sociais inerentes aos sujeitos envoltos na *práxis*⁶ educativa. Um processo de desenvolvimento humano que se realiza no diálogo, na responsabilidade, na incerteza, nas interpretações dos sujeitos do ensino e da aprendizagem.

Nessa direção, ancoramos o lastro conceitual de uma educação no seu sentido mais amplo, enquanto prática social, de natureza integral, integrada e integradora. Um processo de desenvolvimento humano e social, plural, que considera a multilateralidade⁷, a multidimensionalidade⁸ e a multifatorialidade⁹ que configura a vida do sujeito, corroborando para a formação de uma pessoa crítica e autônoma do processo de mudança e transformação da realidade sociocultural, econômica e política na qual está inserida.

É oportuno salientar que entendemos que o pensamento crítico é um pensamento embebido de um conjunto de conhecimentos que possibilitam ao sujeito refletir e questionar sobre dada realidade ou fenômeno. Para nós, pensar criticamente é operar uma competência reflexiva e questionadora sobre a realidade sócio-política que configura a sociedade e suas relações sociais.

⁶ Fundamentamos a compreensão de *práxis* sobre a perspectiva de Vázquez (2011). O autor situa a *práxis* não como uma mera atividade na dimensão da consciência humana, mas como uma atividade real, objetiva, material do homem social prático, não apenas para interpretar uma realidade, mas para transformá-la.

⁷ Envolve os aspectos voltados para produção heteronomia e/ou autonomia.

⁸ Diz respeito aos aspectos voltados para a dimensão psicológica, cognitiva, física, cultural, espiritual etc.

⁹ Considera os fatores históricos, políticos e sociais que configuram a comunidade na qual o sujeito está inserido.

A Educação Integral não se circunscreve apenas nas necessidades cognitivas do indivíduo, mas também para os aspectos intelectuais, da moralidade, da ética, da sociabilidade do sujeito, do biológico-corporal, do afetivo. Por isso, compreendemos que a prática educativa tem a dimensão da *práxis* à medida que pretende formar objetivamente o sujeito sócio-historicamente situado na sua totalidade e considerando suas múltiplas relações, dimensões e saberes.

É *práxis* educativa global que compreende o sujeito como ser multidimensional e que opera com todas as suas dimensões integradamente, visando à formação e o desenvolvimento humano global e de modo a responder a multiplicidade de exigências do próprio indivíduo e do contexto social em que vive.

Nas palavras de Guará (2006, p.16),

“A concepção de educação integral que a associa à formação integral traz o sujeito para o centro das indagações e preocupações da educação. Agrega-se à ideia filosófica de homem integral, realçando a necessidade de desenvolvimento integrado de suas faculdades cognitivas, afetivas, corporais e espirituais, resgatando, como tarefa prioritária da educação, a formação do homem, compreendido em sua totalidade”.

As palavras da autora reafirmam uma concepção de Educação Integral de dimensão filosófica em torno do sujeito e de sua formação global. Uma educação que necessariamente abarque a totalidade do sujeito.

Não apenas numa perspectiva unilateral de que a formação do sujeito vem “desde fora”, mas, como diz González-Simancas (1992, p. 33), “é algo que cada pessoa faz – deve fazer – por si mesma e em si mesma”.

Uma formação que abarque a singularidade e a universalidade do ser e se dê para além da leitura, da escrita e da realização dos cálculos matemáticos, mas para formar indivíduos cômicos de sua inserção e participação social, atuantes na sociedade e nos espaços públicos para o desenvolvimento da democracia.

A educação integral aqui assumida pressupõe uma aprendizagem para a vida, uma aprendizagem significativa e cidadã, que integra os diferentes saberes, espaços educativos, sujeitos e conhecimentos, ampliando a jornada

escolar e criando possibilidades para uma nova organização curricular nas escolas públicas de educação básica, a partir da ampliação dos tempos e espaços de aprendizagem. Desse modo, a Educação Integral compreende o direito de aprender como inerente ao direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade e à convivência familiar e comunitária.

Um processo plural, com a participação dos vários sujeitos sociais, onde os estudantes ocupam um lugar central: sinalizadores do itinerário de sua própria formação. Não existirá o protagonismo estudantil, se os estudantes não estiverem no lugar central, do início ao fim, na construção de seus processos formativos.

Abordar a Educação Integral a partir da ampliação de espaços, tempos e oportunidades educativas, na escola e fora dela, implica um compromisso com a educação pública, gratuita e sistêmica para que cumpra com sua função social, transmitindo às novas gerações os conhecimentos historicamente acumulados, propiciando-as conhecer o mundo em que vivem e compreender as suas contradições. Que desvele o passado histórico e, considerando o presente real, promova a construção de um futuro social mais justo e melhor para todos. Uma educação como prática da liberdade, transformadora e crítica.

3. O Programa Estadual da Educação Integral (ProEI): diretrizes operacionais

Com base nas primeiras referências conceituais da Educação Integral aqui delineadas, faz-se necessário construir diretrizes operacionais para o ProEI, sem perder de vista o contexto histórico, cultural e sócio-político que configura o cenário das escolas públicas da rede estadual da Bahia, bem como a vida dos sujeitos sociais que as frequentam.

Assim, as diretrizes que orientam a implantação e implementação do ProEI deve privilegiar a ampliação dos tempos, espaços, oportunidades educativas e saberes escolares com base na multidimensionalidade do ser, nas relações que estabelece consigo mesmo, com seus familiares e com a escola, nos diferentes contextos sociais em que vive.

Compreendemos que o trabalho com projetos representa um caminho profícuo para o desenvolvimento humano e social na perspectiva da Educação Integral enquanto se desenvolve através de atividades educativas que promovem a integração dos conhecimentos curriculares e sociais. Nesse caso, a atividade com projetos deve se constituir como um desafio investigativo de modo a instigar os estudantes a buscarem soluções para questões emergentes de sua realidade.

De qualquer forma, a presente proposta não representa um “modelo” pronto e concluso de um Programa de Educação Integral, mas, ao contrário, representa um primeiro plano, com bases conceituais e operacionais de uma proposta que será grandemente ressignificada e ampliada à medida que a comunidade escolar (gestores, coordenadores, professores, estudantes, pais funcionários e a comunidade de um modo geral) participe ativamente desta construção.

3.1 Objetivos

Geral:

Promover um processo de desenvolvimento humano e social emancipatório (da pessoa e do cidadão) nos tempos e espaços da formação escolar, por meio de uma educação integral, integrada e integradora, que considera a multidimensionalidade do sujeito, suas relações biopsicossociais e o contexto histórico-político-social no qual está inserido.

Específicos:

- Implantar a EDUCAÇÃO INTEGRAL em escolas da rede pública estadual através da diversificação do universo de experiências educativas.
- Promover a articulação das diversas áreas do conhecimento de modo a garantir um trabalho interdisciplinar e contextualizado;
- Ampliar a permanência diária de crianças, adolescentes e jovens na escola a fim de desenvolver as múltiplas dimensões da formação humana: cognitiva, afetiva, histórico-social, cultural, artística, profissional, familiar e outros.
- Fomentar a re/construção coletiva do Projeto Político Pedagógico das UE, de modo a garantir a participação de toda comunidade escolar, e publicização e atualização periódica do mesmo;
- Promover efetivamente a articulação pedagógica entre os projetos estruturantes da Secretaria de Educação nas escolas de EDUCAÇÃO INTEGRAL.
- Contribuir pedagogicamente com a diversificação do universo de experiências educativas, fomentando a parceria entre escola e comunidade, articulando as diversas áreas do conhecimento e as mais variadas formas de aprendizagem.

3.2 Metas

O ProEI representa o esforço da Secretaria da Educação em construir estratégias que corroborem para a consolidação da política de Educação Integral no Estado da Bahia, no âmbito do Compromisso 3 do Programa Todos pela Escola, com o intuito de fortalecer a escola pública baiana. Dentre as metas do referido ProEI, destacam-se:

- Ampliação progressiva dos tempos e espaços de aprendizagem nas escolas em 2014;

É importante ressaltar que só faz sentido pensar na ampliação da jornada escolar com a garantia de que o horário expandido represente uma ampliação de oportunidades e situações que promovam aprendizagens significativas e emancipatórias.

- Promover ao longo do ano letivo ações de formação continuada para os profissionais das UE com o ProEI;
- Resignificação da *práxis* pedagógica¹⁰ docente por meio de um currículo pautado na formação humana integral dos educandos;

Nessa perspectiva é necessário organizar e estruturar um currículo integrado em que as aulas sejam interdisciplinares, multidisciplinares, pluriculturais.

- Realizar encontros de planejamento com os articuladores dos projetos estruturantes visando a articulação entre os projetos, os programas e as ações já consolidados na rede, avaliando seus resultados e aperfeiçoando-os;
- Fomentar a articulação entre escola e comunidade através de fóruns e seminários a ser realizados ao longo do ano nas UE do ProEI;
- Promover encontros com outras Secretarias (da Saúde, Cultura e etc.), estabelecimentos, empresas privadas, ONG e outros potenciais parceiros para o fortalecimento do ProEI nas UE.

¹⁰ Utilizamos a expressão *práxis pedagógica* para designar a atividade prática de ensino que é realizada entre professores e educandos sócio-historicamente construídos no espaço-tempo de uma sala de aula, também sócio-historicamente contextualizada, sob a influência de diferentes outros contextos (SILVA FILHO, 2013).

3.3 Intra e Intersectorialidade: integração necessária

O debate sobre a Educação Integral perpassa também por vários outros debates do processo educacional. Os problemas que emergem no cenário educativo estão relacionados à causas de diversas naturezas, mas a busca por soluções e a tomada de atitudes perpassa mais de um setor e pela elaboração de um conjunto de ações articuladas.

Por essa razão, o processo de desenvolvimento de qualquer política pública requer visão e ação intersectoriais (a articulação entre as várias secretarias de governo e segmentos sociais). Aliás, requer, principalmente, uma ação coletiva intrasetorial localizada e efetiva.

No âmbito institucional, a Secretaria de Educação dispõe de diversas coordenações que em suas especificidades trabalham para que o produto da pasta seja uma educação de qualidade a ser ofertada com equidade aos sujeitos de direito.

Nesse sentido, o processo de criação e implantação do ProEI é subjacente a um movimento de integração e cooperação intra e intersectorial entre as superintendências, as diretorias, as coordenações e os demais setores da Secretaria da Educação, de modo a subsidiar o desenvolvimento do Programa nas escolas, já que ele carrega em si uma concepção *lato* de educação que promove uma ampla ressignificação do *locus* escolar, de modo que o seu processo de implantação e implementação, torna-se *condição sine qua non* a constituição de vários movimentos articulados, como a revitalização infraestrutural da escola (construção e adaptação de espaços: refeitório, banheiros, quadra poliesportiva, biblioteca, laboratórios), o provimento de pessoal (programação e formação de professores, cozinheiros, técnicos de serviços gerais), a ressignificação curricular, a alimentação escolar diversificada, reestruturação nos horários das aulas, articulação com as famílias e comunidade.

Nesta dinâmica, por representar uma nova realidade para a educação formal, o ProEI requer um cuidado especial no sentido de que as ações inerentes ao processo de implantação, implementação e acompanhamento das

escolas sejam coletivamente gestados por todas as coordenações responsáveis cada uma por um aspecto vital do programa.

Com esse intuito, a Secretaria da Educação estabeleceu o Protocolo de Gestão para as Escolas com Educação Integral¹¹. Um documento elaborado pelo Comitê Gestor Intersetorial, composto por representantes das superintendências, diretorias e coordenações da SEC e que contou também com a participação de gestores, coordenadores e professores das escolas de Educação Integral.

O Protocolo de Gestão representa uma nova forma de gestão para o estabelecimento de uma estratégia de coordenação aberta, intra e intersectorial em que a participação, a negociação e a adesão a objetivos comuns se constituem como elementos imprescindíveis para o fortalecimento do ProEI e, por conseguinte, da política da Educação Integral no Estado.

Outro importante espaço-tempo, de natureza colaborativa, criado para promover ações intersectoriais integradas no âmbito do ProEI é o Núcleo INTEGRA¹². O INTEGRA é um núcleo intersectorial integrador que tem como objetivo qualificar sistematicamente as ações de acompanhamento e intervenção nas escolas da Educação Integral, tendo como princípio a formação continuada em serviço dos profissionais envolvidos com esta oferta de ensino.

Vale ressaltar que a Coordenação de Educação Integral – CEDI/SEC tem o compromisso de pensar e executar o âmbito pedagógico, porém o ProEI possui multífaces que requer também o compromisso de outros setores, condição *sine qua non* para que a dimensão pedagógica avance. Mais ainda, para que o estado da Bahia caminhe a passos largos para a universalização da Educação Integral se faz necessário mudar completamente as relações intra e intersectoriais, uma vez que a educação ganha sentido multisetorial.

¹¹ O documento encontra-se em processo de revisão e atualização.

¹² O INTEGRA é um núcleo intersectorial criado pela SUDEB para promover a integração entre superintendências, diretorias e coordenações da Secretaria da Educação. Atualmente, a CEDI e o PAIP coordenam suas atividades.

3.4 A Proposta Curricular

“Só é possível formar o homem por inteiro quando conhecemos o homem na sua inteireza”.

O ProEI compreende a formação do sujeito como um processo de desenvolvimento de caráter holístico, que considera a multidimensionalidade do sujeito e suas relações com os fatores históricos, culturais e sociais que configuram sua existência.

Entende também que a escola, para além de ser um prédio físico institucionalizado, é composta por pessoas que possuem histórias, produzem cultura e manifestam desejos e que possui a função social de formar indivíduos para emancipação e, ainda, que o conhecimento é produzido historicamente, no interior das relações sociais.

Assim, numa proposta de Educação Integral, com ampliação dos espaços, tempos e oportunidades educativas com vistas à formação humana integral, é necessário garantir o lugar de um currículo integrado que, para além de ser disciplinar, corrobore para o pleno desenvolvimento humano e social dos estudantes, em todas as suas dimensões a partir da construção de conhecimentos e saberes sociais.

De acordo com Silva (2012, p. 6):

“O currículo pode ser compreendido como a seleção dos conhecimentos e das práticas sociais historicamente acumulados, considerados relevantes em um dado contexto histórico, e definidos tendo por base o projeto de sociedade e de formação humana que a ele se articula; se expressa por meio de uma proposta pedagógica definida coletivamente e na qual se explicitam as intenções de formação, bem como das práticas escolares que deseja realizar com vistas a dar materialidade a essa proposta”.

Segundo a autora, o currículo é entendido como a proposta de uma *práxis* educativa fundada na seleção dos conhecimentos historicamente acumulados pela sociedade. Uma proposta que subjaz às concepções de homem e sociedade que se pretende formar e para a qual se define um caminho pedagógico e coletivo para sua consecução.

Essa perspectiva aponta que é fundamental construir um percurso por onde trilhem ações formativas pautadas nos saberes, nos elementos cognitivos, afetivos, culturais, políticos, espirituais, artísticos, éticos entre tantos outros, que qualifiquem as trajetórias e ampliem as possibilidades do aprender, e, ainda, considerem os conhecimentos, os valores, os costumes, as crenças, os hábitos e as experiências que os estudantes vivenciam no seu dia a dia. Nesse caso, tanto os conteúdos programáticos como as atividades didáticas não tem o perfil estrutural e prescritivo, mas devem tornar fértil o solo do ensino e da aprendizagem.

O currículo do ProEI destaca a importância de alguns elementos no seu desenvolvimento, a saber:

- A ESCOLA como *lócus* de socialização do conhecimento científico, veiculado pelos conteúdos das disciplinas escolares.

A escola é o espaço, por excelência, de institucionalização da aprendizagem, fornecendo as ferramentas concebidas para auxiliar o uso público da razão, tanto aquelas associadas ao conhecimento científico quanto às associadas às convenções sociais, dessa forma não pode se distanciar da concepção de ciência e tecnologia como: conhecimentos produzidos, sistematizados e legitimados socialmente ao longo da história, empreendidos pela humanidade na busca da compreensão e transformação dos fenômenos naturais e sociais. Fortalecer a escola é condição *sine qua non* para consolidar a natureza pública, gratuita e qualitativa dessa instituição social.

- OS CONTEÚDOS DISCIPLINARES E CIENTÍFICOS na formação dos estudantes, como condição elementar para a compreensão da realidade histórico-social e cultural (ver as Orientações Curriculares da SEC). Sem a organização fragmentada e/ou hierarquizada, mas com abordagem interdisciplinar.

Os conteúdos disciplinares devem ser tratados, na escola, de modo contextualizado, estabelecendo-se, entre eles, relações interdisciplinares e colocando sob suspeita tanto a rigidez com que tradicionalmente se apresentam quanto o estatuto de verdade atemporal dado a eles. Desta perspectiva, propõe-se que tais conhecimentos contribuam para a crítica às contradições sociais, políticas e econômicas presentes nas estruturas da sociedade contemporânea e propiciem compreender a produção científica, a reflexão filosófica, a criação artística, nos contextos em que elas se constituem (SEEPR, 2008).

- OS TEMAS TRANSVERSAIS na formação humana integral.

A cultura deve ser entendida como as diferentes formas de criação cultural da sociedade, seus valores, suas normas de conduta, suas obras. Portanto, a cultura é tanto a produção ética quanto estética de uma sociedade; é expressão de valores e hábitos; é comunicação e arte e o trabalho como um princípio educativo porque o processo social de produção coloca exigências específicas para a educação, visando à participação direta dos membros da sociedade no trabalho socialmente produtivo. Essa participação deve ser ativa, consciente e crítica.

- A INTERDISCIPLINARIDADE de modo a possibilitar uma abordagem mais abrangente do objeto de estudo de determinada área do conhecimento.

- A PARTICIPAÇÃO DOS PROFESSORES na construção e ressignificação do currículo da Educação Integral e na organização do trabalho pedagógico.

- A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR no fortalecimento da Educação Integral através da atuação de todos e participação efetiva do Colegiado Escolar.

Portanto, o ProEI propõe uma reformulação curricular com base em um **currículo integrado** com o objetivo de contribuir para construção de uma sociedade com equidade e igualdade social, onde as condições de vida e as oportunidades sejam iguais para todos.

Compreendemos o currículo integrado como um plano político-pedagógico prático e sistemático que considera os sujeitos sociais em formação e relaciona os conhecimentos historicamente acumulados com as práticas culturais, políticas e sociais dos indivíduos e da comunidade onde a formação se desenvolve.

Desse modo, o Currículo integrado promove e estimula a participação ativa dos estudantes na construção de conhecimentos diversos, na organização de experiências curriculares contextualizadas e significativas, na promoção de experiências sociais com temas e situações-problema presentes

na sua realidade, aprofundando e alargando a compreensão crítico-reflexiva de si próprios e do seu mundo.

Nessa perspectiva, tanto a sala de aula como outros espaços e tempos formativos, intra e extra-escolares, devem ser potencialmente transformados em profícuos ambientes de aprendizagem, relacionando os conhecimentos disciplinares em todas as direções e que, por um lado, ajude os jovens a integrar as suas próprias experiências e, por outro lado, promova a integração social e democrática entre eles (BEANE, 2003).

Em hipótese alguma, a presente proposta curricular está dada como fechada e acabada, sobretudo por entendermos que este é um espaço onde a atuação de todos os indivíduos da comunidade escolar é fundamental, pois as ideias que as pessoas têm sobre si mesmas e sobre o seu mundo (e que são construídas com base nas suas próprias experiências) representam elementos necessários para balizar e conduzir qualquer processo de ressignificação curricular.

3.4.1 Algumas proposições curriculares

O currículo integrado do ProEI orienta-se pelas diretrizes curriculares nacionais e pelas diretrizes estabelecidas pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, promovendo a articulação curricular entre os conteúdos disciplinares da Base Nacional Comum e os conteúdos da Parte Diversificada, tendo como fundamento a interdisciplinaridade e a produção de saberes diversos, dando ênfase aos seguintes fios transversais:

- Centralidade na leitura - elemento basilar de todas as disciplinas; Letramento Linguístico e Letramento Matemático que promova a leitura de mundo.
- Metodologia de ensino pautada na contextualização, problematização e ressignificação dos conteúdos disciplinares;
- Estímulo às atividades teóricas e práticas nas diferentes áreas do conhecimento;

- Fomento às atividades culturais e artísticas, visando à ampliação do universo cultural do aluno;
- Oferta de atividades integradoras, de modo a contemplar dimensões múltiplas;
- Articulação com o Projeto Político Pedagógico da Escola de Educação Integral;

Criação de atividades educativas integradas ao currículo escolar e contempladas no Projeto Político Pedagógico/Proposta Pedagógica Curricular da escola:

- Contemplar atividades integradoras de letramento, de iniciação científica, de esporte, de arte e cultura;
 - Promover aprendizagens criativas e críticas, considerando a contextualização como caminho pedagógico de superação da mera memorização;
 - Promover a valorização da leitura em todos os campos do saber, desenvolvendo a capacidade de letramento dos alunos;
 - Articular teoria e prática, vinculando o trabalho intelectual com atividades práticas experimentais;
 - Desenvolver a autoestima do educando no tocante ao despertar de suas potencialidades e competências como ser multidimensional;
 - Utilizar mídias e tecnologias educacionais como processo de dinamização dos ambientes de aprendizagem;
 - Organizar os tempos e os espaços com ações efetivas de interdisciplinaridade em articulação com os projetos estruturantes da SEC;
 - Entender a avaliação da aprendizagem como processo formativo e permanente de reconhecimento de saberes, competências, habilidades e atitudes.
-
- Articulação com as atividades dos programas e projetos estruturantes da SEC;

3.4.2 Matriz Curricular para o Ensino Fundamental II¹³

O Ensino Fundamental deve comprometer-se com uma educação com qualidade social, igualmente entendida como direito humano (BRASIL, 2010 - Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 9 anos).

A matriz curricular da Educação Integral para o Ensino Fundamental II está organizada em consonância com a Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, observando os princípios concernentes à natureza da oferta da educação integral em tempo integral.

De acordo com a supracitada Resolução, “considera-se como de período integral a jornada escolar que se organiza em 7(sete) horas diárias, no mínimo, perfazendo uma carga horária anual de, pelo menos, 1.400 (mil e quatrocentas) horas” (BRASIL, 2010).

Dessa forma, a matriz curricular do ProEI propõe para os sistemas de ensino, a ampliação da carga-horária escolar para 7 horas diárias e a extensão dos tempos e espaços educativos, com vistas à maior qualificação dos processos de ensino e de aprendizagem, tendo como horizonte o atendimento escolar em período integral. Tal proposição deve configurar, não apenas um simples aumento de carga-horária, mas a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas, bem como de afirmação, proteção e resgate de direitos. Um espaço-tempo a ser utilizado sistemática e intencionalmente para o desenvolvimento humano e social dos estudantes, a construção de identidades, o exercício da autonomia, o respeito à diversidade étnico-racial e cultural, de gênero, de orientação sexual e de crenças.

Outrossim, “o compartilhamento da tarefa de educar e cuidar entre os profissionais da escola e de outras áreas, as famílias e outros atores sociais, sob a coordenação da escola e de seus professores, visando alcançar a melhoria da qualidade da aprendizagem e da convivência social e diminuir as

¹³ A íntegra desta matriz curricular consta no anexo 6.8, nas páginas 53 e 54 deste Programa.

diferenças de acesso ao conhecimento e aos bens culturais, em especial entre as populações socialmente mais vulneráveis” (Idem).

O currículo é desenvolvido por meio de conteúdos disciplinares da base nacional comum e da parte diversificada, organizada por áreas de conhecimento, componentes curriculares e eixos temáticos, tratados de forma integrada e de modo a articular as vivências e os saberes dos alunos com os conhecimentos historicamente acumulados e, dessa forma, contribuir para construção de suas identidades. Conforme preconiza as DCNEF,

A articulação entre a base nacional comum e a parte diversificada do currículo do Ensino Fundamental possibilita a sintonia dos interesses mais amplos de formação básica do cidadão com a realidade local, as necessidades dos alunos, as características regionais da sociedade, da cultura e da economia e perpassa todo o currículo. (BRASIL, 2010 - Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 9 anos).

Nessa direção, o currículo do ProEI para o Ensino Fundamental II baseia-se no desenvolvimento de atividades, articuladas às áreas de conhecimento –Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas – aos componentes curriculares – Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Educação Física, Arte, Matemática, Ciências, História, Educação Física e Educação Religiosa – e aos eixos temáticos como a iniciação científica a educação tecnológica, as linguagens artísticas, as culturais, as relações étnico-raciais, a educação desportiva e o lazer, as tecnologias da comunicação e informação, a afirmação dos direitos humanos, a preservação do meio ambiente, a promoção da saúde, bem como às vivências e práticas socioculturais e políticas, além do reforço e do aprofundamento da aprendizagem, através de estudos orientados, entre tantas outras.

As atividades devem ser desenvolvidas ao longo do dia, dentro do espaço escolar ou fora dele - em espaços distintos da cidade ou do território em que está situada a unidade escolar, de forma integrada e integradora relacionadas com o contexto da escola e com o perfil dos estudantes e o da comunidade escolar. Para isso, deve ser promovido o uso de equipamentos sociais e culturais existentes no contexto sócio-cultural da escola, bem como o estabelecimento de parcerias com órgãos ou entidades sociais locais.

3.4.3 Matriz Curricular para o Ensino Médio¹⁴

Para a Educação Integral no Ensino Médio, a matriz curricular do ProEI está organizada em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM) e mantém a carga horária, mínima, de 7(sete) horas diárias de efetivo trabalho escolar, perfazendo uma carga horária anual de 1.400 (mil e quatrocentas) horas.

Esta matriz observa os princípios concernentes à natureza da oferta da educação integral, compreendendo o Ensino Médio como um direito social de cada pessoa, e dever do Estado na sua oferta pública e gratuita a todos (BRASIL, 2012) e considerando o perfil e as características dos estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, os quais, na sua grande maioria, são jovens oriundos das camadas populares e mostram-se desejosos por uma escola que também lhes ofereça oportunidades para entrar no mercado de trabalho, quer seja por questões pessoais, quer seja por demandas/necessidades sociais.

Desse modo, a proposta curricular traz no seu escopo uma formação humana integral que promova o exercício pleno da cidadania e a preparação básica para o trabalho, de modo a articular a educação integral e a educação profissional.

Conforme preconiza as DCNEM,

A organização curricular do Ensino Médio tem uma base nacional comum e uma parte diversificada que não devem constituir blocos distintos, mas um todo integrado, de modo a garantir tanto conhecimentos e saberes comuns necessários a todos os estudantes, quanto uma formação que considere a diversidade e as características locais e especificidades regionais. (BRASIL, 2012 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio).

De acordo com o supracitado documento, essa proposta curricular será desenvolvida por meio de conteúdos disciplinares da base nacional comum e da parte diversificada, organizada por eixos temáticos, tratados de forma

¹⁴ A íntegra desta matriz curricular consta no anexo 6.8, nas páginas 55 e 56 deste Programa.

integrada e de modo a articular as vivências e os saberes dos alunos com os conhecimentos historicamente acumulados.

Ela baseia-se na formação integral do estudante, no trabalho e pesquisa como princípio educativo e pedagógico, respectivamente; na integração de conhecimentos gerais e, quando for o caso, técnico-profissionais realizada na perspectiva da interdisciplinaridade e da contextualização e, ainda, na integração entre educação e as dimensões do Trabalho, da Ciência, da Tecnologia e da Cultura como base da sua proposta¹⁵ (Idem).

Cabe ressaltar que a dimensão “trabalho” aqui assumida no ProEI é compreendida como princípio educativo e de acordo com as bases conceituais e curriculares da política de Educação Profissional da Bahia. Ou seja,

[...] prepara os jovens e trabalhadores para o mundo do trabalho, prepara-os para atender às demandas socioeconômicas e ambientais do Estado da Bahia, conduzindo-os à compreensão da ciência, da técnica e da sua implicação para a sociedade. O estudante torna-se uma pessoa e um cidadão pleno, um sujeito de direitos, capaz de intervir no mundo do trabalho e na sociedade (SUPROF/BAHIA, 2013).

Dessa forma, a dimensão profissional do processo formativo no ProEI se assenta na superação tecnicista de ensino profissionalizante fundado na construção de competências meramente técnicas e utilitárias para a empregabilidade, mas, ao contrário, na formação integral de pessoas humanas e sociais, sujeitos de direitos capazes de intervir no mundo do trabalho e na sociedade. Uma formação que corrobore como realização inerente ao ser humano, como mediação no processo de produção da sua existência. Desse modo, a sua proposta

[...] articula teoria e prática, ciência, tecnologia e sociedade, e os saberes acadêmicos e os construídos na vida e no trabalho. A perspectiva é levar o estudante à compreensão do mundo do trabalho em geral e dos aspectos relacionados com as ocupações específicas, apropriação das ferramentas e práticas básicas das ocupações. Além disso, instrumentaliza os estudantes para a construção permanente do bem-estar e da autonomia no trabalho. (SUPROF/BAHIA, 2013).

¹⁵ Mais detalhes acerca das bases conceituais das dimensões trabalho, ciência, tecnologia e cultura que fundamentam a proposta curricular do ProEI constam na **Resolução nº 2, de 30 de janeiro 2012 que define as DCNEM**.

Como estratégia, no âmbito do ProEI para o Ensino Médio, a dimensão trabalho será introduzida conforme preconizado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, trabalhando com as Áreas de Conhecimento da Base Nacional Comum (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas), seus Componentes Curriculares (Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Educação Física, Artes, Matemática, Química, Física, Biologia, História, Geografia, Filosofia e Sociologia) e a Parte Diversificada organizada em Eixos Temáticos, com ênfase na Formação Técnica Geral (FTG).

Assim, a proposta curricular baseia-se na articulação com a Educação Profissional e no desenvolvimento de atividades, de iniciação científica, educação tecnológica, linguagens artísticas, culturais, desportivas, bem como às vivências e práticas socioculturais e políticas, a afirmação dos direitos humanos, a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente, a promoção da saúde, além de constar momentos de atividades complementares e de superação do aprofundamento da aprendizagem.

Essa relação integrada e integradora deve propiciar a formação plena do educando e possibilitar construções intelectuais mais complexas para a intervenção consciente e crítica na realidade e a compreensão do processo histórico de construção do conhecimento (BRASIL, 2012).

Finalmente, as atividades do ProEI devem ser desenvolvidas dentro do espaço escolar ou fora dele - em diferentes espaços do bairro em que está situada a unidade de ensino, sempre relacionadas com o contexto sócio-cultural da escola, com o perfil dos estudantes e o da comunidade escolar e de modo a estabelecer parcerias com órgãos e entidades sociais locais.

3.5 A Proposta Pedagógica

O ensino é uma prática social complexa [...] é transformado pela ação e relação entre sujeitos (professores e estudantes) situados em contextos diversos: institucionais, culturais, espaciais, temporais, sociais. [...] Considerá-lo uma prática educativa em situações historicamente situadas significa examiná-lo nos contextos sociais nos quais se efetiva – nas aulas e demais situações de ensino das diferentes áreas do conhecimento, nas escolas, nos sistemas de ensino, nas culturas, nas sociedades – estabelecendo os nexos entre eles. (PIMENTA, 2011, p. 17).

Conforme a epígrafe *supra*, compreendemos o ato de ensinar como uma prática social *viva*, realizada entre sujeitos sócio-historicamente situados num amplo contexto, cheio de nexos e conexos, de dimensão política, cultural e social onde educadores e educandos estão inseridos.

Nessa direção, o ProEI se assenta numa proposta pedagógica que promove a criação de espaços, tempos e oportunidades educativas para formação de conhecimentos, na escola e fora dela, considerando os estudantes e suas múltiplas dimensões (a humana, a política, a cultural, a tecnológica e social) com vistas à transformação da realidade social (econômica e política) do seu tempo.

A proposta pedagógica do ProEI não está fundada na perspectiva meramente de uma pedagogia “diferenciada”, mas de uma pedagogia libertária, não colonizadora, cujos métodos pedagógicos e didáticos utilizados devem expressar princípios filosóficos e políticos de natureza emancipatória de forma a atender aos estudantes nos diferentes níveis em que se encontram, tendo como horizonte a transformação dos sujeitos e da sociedade.

A esse respeito, Oliveira (2010, p. 151-152) assevera que:

[...] a transformação da sociedade, para além de seus condicionantes e limites estruturais, depende da ação política concreta e cotidiana, autônoma e consciente daqueles que buscam essa transformação, no sentido da construção de uma sociedade efetivamente democrática. É preciso, desse modo, na ação político-pedagógica [pedagógico-político] no interior da escola, buscar uma ação pedagógica coerente com essa premissa. Isso implica uma reconstrução das relações internas, abrindo-se novos espaços de participação dos diversos segmentos da comunidade escolar nos processos decisórios internos e na institucionalização de novas formas de exercício do poder – o que exige uma estrutura institucional mais aberta e flexível – democratizando-se a gestão da escola, bem como a relação mais

imediatamente envolvidas na ação pedagógica, isto é as relações professor-aluno.

São sob essas perspectivas que a proposta pedagógica do ProEI propõe a integração dos componentes curriculares da Base Nacional Comum com os da Parte Diversificada, tendo como princípios gerais inalienáveis:

- ✓ Os sujeitos sociais da Educação Básica e sua formação integral;

De modo a valorizar os sujeitos da escola pública. Quem são eles? De onde eles vêm? Que referências sociais e culturais trazem para a escola?

- ✓ A escola pública, gratuita e a educação formal;

A escola como lugar de socialização do conhecimento (científico), pois essa função da instituição escolar é especialmente importante para os estudantes das classes menos favorecidas, que têm nela uma oportunidade, algumas vezes a única, de acesso ao mundo letrado, do conhecimento científico, da reflexão filosófica e do contato com a arte.

- ✓ Os profissionais da educação e a *práxis* docente.

Como protagonistas das ações pedagógicas, caberá aos docentes equilibrar a ênfase no reconhecimento e valorização da experiência do aluno e da cultura local que contribui para construir identidades afirmativas, e a necessidade de lhes fornecer instrumentos mais complexos de análise da realidade que possibilitem o acesso a níveis universais de explicação dos fenômenos, propiciando-lhes os meios para transitar entre a sua e outras realidades e culturas e participar de diferentes esferas da vida social, econômica e política (BRASIL, 2010).

A organização do trabalho pedagógico incluirá a mobilidade e a flexibilização dos tempos e espaços escolares, a diversidade nos agrupamentos de alunos, as diversas linguagens artísticas, a diversidade de materiais, os variados suportes literários, as atividades que mobilizem o raciocínio, as atitudes investigativas, as abordagens complementares e as atividades de reforço, a articulação entre a escola e a comunidade, e o acesso aos espaços de expressão cultural (BRASIL, 2010).

Além desses princípios gerais, também destacamos como princípios didáticos:

- ✓ A contextualização do conhecimento;

✓ A Interdisciplinaridade;

Sendo assim, a proposta pedagógica vem se configurar como o mediador confiável, trazendo para a balança da *práxis* educativa o necessário equilíbrio e a necessária articulação entre conhecimento científico, social, cultural, político e o popular, relacionando-os com as diversas práticas, procedimentos e atitudes que os sujeitos, atores e autores da realidade escolar, produzem no seu dia a dia.

Também deve-se privilegiar a integração de saberes a partir da articulação com outras instituições sociais e socializadoras, como a família, a igreja, as bibliotecas, os museus, os clubes esportivos, as organizações sociais e outros tantos espaços de aprendizagem do contexto local, pois conforme asseveram Brito, Lima e Estrada (2009, p.13):

“[...] trata-se de um compromisso de todos: da comunidade escolar, da família, da sociedade e do poder público, pois busca-se com a educação integral a formação de cidadãos que além de críticos, conscientes de seus direitos e deveres, possam ter maiores oportunidades profissionais e de inclusão social. Para isso é extremamente importante a parceria escola-família-sociedade”.

Finalmente, a proposta do ProEI vem dar materialidade a uma *práxis* pedagógica que considera os estudantes como sujeitos sociais e as relações que estabelecem com a comunidade local na qual estão inseridos, fortalecendo a escola e a sua função social na construção de espaços educativos que promovam a prática da democracia e da liberdade.

3.5.1 O Projeto Pedagógico do ProEI: Um Plano Pedagógico-Político-Social

A proposta pedagógica do ProEI possui como um de seus lastros metodológicos a construção coletiva e cooperativa de um projeto pedagógico. Por um lado, a ideia é a de fomentar a participação ativa dos atores e autores da escola no desenvolvimento social da comunidade escolar, por outro lado,

construir um plano pedagógico-político-social de formação integral para os sujeitos sociais que compõem e vivenciam o universo escolar.

Entendemos que o projeto pedagógico é um plano de dimensão pedagógica, mas também de dimensão política e social, pois é desenvolvido com a participação de sujeitos sociais tendo como contexto real a organização social da comunidade na qual os estudantes estão inseridos.

De acordo com Bernard Charlot (2013, p. 259),

[...] todo método pedagógico tem uma dimensão política. Por trás do que às vezes parece ser uma escolha técnica, operam valores éticos e políticos, uma certa representação do ser humano, da sociedade, das relações que cada um deve manter com o mundo, com os outros, consigo mesmo. [...] um projeto pedagógico não é apenas um programa de ações, de organização de gestão, mas remete a valores fundamentais.

O autor chama a atenção para o fato de que a atividade pedagógica é na verdade uma atividade política. Nessa perspectiva, o projeto pedagógico expressa muito mais do que o conteúdo programático, a metodologia de ensino ou os recursos a serem utilizados no desenvolvimento das atividades, mas ele exprime através dessas “práticas pedagógicas” um conjunto de valores e de princípios ideológicos que, concomitantemente, são transmitidos na/pela educação escolar.

Dessa forma, é importante que gestores, coordenadores e professores tenham consciência de que as ações pedagógicas que são planejadas e desenvolvidas na escola, na verdade, traduzem também escolhas e ações políticas. Cada atividade, cada método, a forma como as turmas são organizadas, como o trabalho e o tempo são definidos, entre tantas outras ações didáticas, também correspondem a um projeto de cidadão e de sociedade que é compreendido e, pela prática, defendido.

Assim, o ProEI propõe a construção de um projeto pedagógico que tenha como base o contexto histórico-social e cultural da escola, bem como dos sujeitos que a frequentam de modo a: contemplar a coletividade, sem perder de vista a singularidade de cada sujeito; corresponder aos princípios políticos na direção da emancipação humana e social; corresponder a um projeto político-social emancipatório em sua “forma” pedagógica; fomentar o papel social da

escola na sociabilidade juvenil; representar um projeto educativo mais amplo comprometido com a democratização da escola e da sociedade.

Dessa forma, o projeto pedagógico deve propiciar a participação ativa dos estudantes na construção de conhecimentos científicos e populares, na participação de atividades educativas (sobretudo como orientadores de processos formativos que concorram para o seu desenvolvimento global - cognitivo, subjetivo, psicológico, afetivo, físico, crítico, intelectual) na produção de saberes políticos, sociais e no fomento às diversas formas de expressões e produções culturais.

3.6 A Formação dos Profissionais da Educação Integral

O ProEI traz no bojo de sua proposta um conjunto de ações de formação para os profissionais envolvidos com a Educação integral (anexo 6.14, p.64-67), de acordo com o **Compromisso 6** do Programa Todos Pela Escola: **valorizar os profissionais da educação e promover sua formação.**

Com esse intuito, esta proposta compreende o professor como sujeito epistêmico, autor e produtor de conhecimentos e busca promover à Formação Continuada de Professores, com foco na escola e na aprendizagem dos estudantes no contexto da Educação integral.

Nesse sentido, o ProEI desenvolve um conjunto de ações de formação continuada que atendam à necessária fundamentação teórica e ao enriquecimento da *práxis* correspondentes às especificidades desta modalidade de ensino. Faremos uso da expressão *formação continuada* para designar um “processo formativo que propõe desenvolver saberes, comportamentos e atitudes no humano/profissional/cidadão docente sócio historicamente construído” (SILVA FILHO, 2013).

Esse processo formativo terá como público-alvo os professores das UE que farão a articulação do ProEI na escola, os técnicos da SEC que acompanham a implementação do Programa e se estenderá, gradativamente, a toda a comunidade escolar, tendo a escola como espaço privilegiado de discussão das práticas pedagógicas voltadas para a formação humana integral.

Uma formação de natureza colaborativa e cooperativa e todos os processos formativos tem como base o apoio mútuo. Ela foca suas ações na escola como um todo e o intuito é o envolvimento de toda a comunidade escolar visando à criação de uma “comunidade colaborativa de aprendizagem” (GATTI, 2011).

O processo formativo será dividido em 3 etapas, compostas por diversas ações ordenadas, conjugadas e articuladas, constituídas por encontros de formação, seminários nas escolas, reuniões de acompanhamento e avaliação, além da utilização planejada dos espaços e tempos das Atividades Complementares¹⁶, das reuniões de pais e mestres bem como de outras atividades que já fazem parte do cotidiano escolar.

A abordagem metodológica privilegiará encontros presenciais, com o desenvolvimento de atividades coletivas que proporcionem a reflexão e o pensamento crítico sobre a práxis educativa, a problematização da realidade histórica e social dos sujeitos que compõe a escola, a discussão de referenciais teóricos, a leitura de textos, a sistematização e a socialização de experiências e os registros dos processos vivenciados.

¹⁶ O atendimento aos professores, nos horários das AC, será realizado pelo professor-articulador do ProEI na escola.

3.7 A Articulação com outros Programas e Projetos

O ProEI é um programa de natureza integradora e, por essa razão, busca convergir suas ações na direção de outras ações e atividades que já vem sendo desenvolvidas pela SEC/BA nas escolas da Rede Estadual de Ensino.

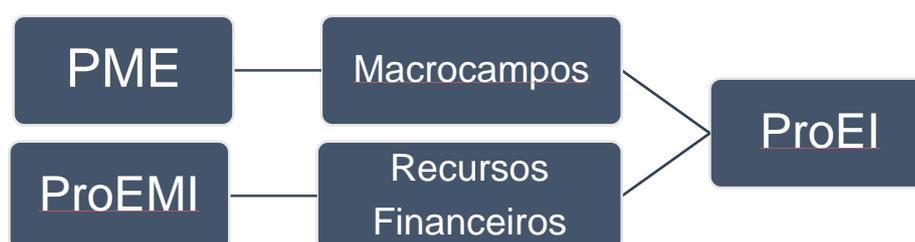
Neste sentido, o ProEI estabelece princípios de integração os quais se constituem nos fios condutores da construção de suas ações (articuladas) voltadas para promover a consolidação de uma educação formal emancipatória. Dentre esses princípios destacamos:

- A práxis educativa baseada na formação e no desenvolvimento integral do ser humano;
- O currículo integrado;
- A *práxis* pedagógica que considera o sujeito, sua multidimensionalidade, sua história, sua cultura e o seu contexto social;
- A operacionalização de ações articuladas;

Esses princípios fundamentam os aspectos conceituais, curriculares, pedagógicos e operacionais, respectivamente, no desenvolvimento de ações conjuntas, articuladas e integradas do ProEI com as outras ações que vem sendo desenvolvidas nas escolas, por outros programas e projetos do Governo Federal e da SEC/BA.

3.7.1 O ProEI e os Programas Mais Educação (PME) e Ensino Médio Inovador (ProEMI)

Na Bahia, dois programas educacionais vem sendo executados como ações indutoras da política da Educação Integral no Estado: o Programa Mais Educação (PME) e o Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI). Ambos os programas são bases importantes para o desenvolvimento do ProEI nas escolas.



O Programa *Mais Educação* - PME¹⁷ instituído e implantado no país em 2008, pelo Governo Federal, através da Portaria Interministerial nº. 17/2007 do Ministério da Educação-MEC - é uma estratégia para a implementação da Educação Integral no país tendo como prioridade contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens. Seu principal objetivo é ampliar tempos e espaços de aprendizagens.

Desse modo, o desenvolvimento do ProEI na escola deve estar articulado ao PME na medida que consolida um processo de conceitualização e operacionalização de uma Educação Integral que visa melhorar as aprendizagens, elevar a qualidade da educação escolar, diversificar os espaços e oportunidades de aprendizagens, a fortalecer a cultura e os saberes locais, bem como fortalecer as políticas de proteção social.

Não obstante, a realidade da Rede Estadual de Ensino Fundamental II, no que se refere a presença do PME na U.E., nos apresenta uma gama de configurações, o que implica diretamente na execução pedagógica e financeira do ProEI:

¹⁷ Para maiores informações acesse http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/passoapasso_maiseducacao.pdf

- ✓ Em U.E. que possuem o PME apenas, as mesmas levarão em consideração o que foi planejado no SIMEC¹⁸ e o que pressupõe as orientações do Programa.
- ✓ Já as U.E. que possuem o PME e o ProEI, haverá articulação pedagógica entre os Macrocampos e os eixos temáticos, levando em consideração a proximidade das ementas.
- ✓ Nas U.E. que possuem apenas o ProEI, as mesmas deverão executar o programa de acordo com os seus eixos temáticos, ementas, proposta pedagógica e matriz curricular.

Além da articulação com o PME, o ProEI articula-se com Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI) que é uma estratégia indutora para a ampliação do tempo de permanência do estudante em ambiente educativo. Cabe ressaltar que, o ProEMI estabelece em seu Documento Base um referencial de tratamento curricular, indicando as condições básicas para implantação do Projeto de Redesenho Curricular (PRC).

A partir do PRC, as U.E. deverão apresentar ações que comporão o currículo e estas poderão ser estruturadas em diferentes formatos tais como disciplinas optativas, oficinas, grupos de pesquisas, trabalhos de campo e demais ações interdisciplinares. Para tanto, será possível adquirir materiais, tecnologias educativas e realizar formações para os profissionais da educação envolvidos na execução das atividades.

Neste viés o ProEMI destaca-se como suporte financeiro e pedagógico para a implantação e execução do ProEI, além da articulação entre os Macrocampos do ProEMI e os eixos do ProEI, a partir das ementas e das possibilidades pedagógicas.

Quanto as configurações do ProEI a serem estabelecidas no âmbito do ProEMI, destacamos:

¹⁸ SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação) é um portal operacional e de gestão do MEC, que trata do orçamento e monitoramento das propostas on-line do Governo Federal na área da educação. É no SIMEC que os gestores verificam o andamento dos Planos de Ações Articuladas em suas cidades. Fonte: <http://simec.mec.gov.br/>

- ✓ As U.E. que possuem apenas o ProEMI, manterão a formatação original do Programa, no qual levam em consideração o que foi construído no PRC e que serão estruturados através de oficinas e projetos interdisciplinares.
- ✓ As U.E. que possuem o ProEMI e o ProEI utilizarão os recursos para articularem a proposta pedagógica através das oficinas, levando em consideração a proximidade das ementas e a articulação entre os Macrocampos e os eixos temáticos do ProEI.
- ✓ As U.E. que possuem apenas o ProEI deverão promover suas atividades pedagógicas a partir das propostas dos eixos temáticos e sua respectiva matriz curricular.

Portanto, no âmbito do ProEI, todas as atividades do PME e do ProEMI se articulam e se integram com base em uma proposta curricular única, respeitando as especificidades de cada etapa de ensino.

As oficinas temáticas baseadas nos Macrocampos, as atividades pedagógicas, o acompanhamento e a formação dos profissionais, entre tantas outras ações e atividades que integram esse programas são convergidas na proposta do ProEI com o objetivo de consolidar o Programa da Educação Integral da Bahia visando:

- Promover a interpretação e a ampliação da visão de mundo, basilar para todas as áreas do conhecimento;
- Fomentar às atividades teórico-práticas que fundamentem os processos de iniciação científica e de pesquisa;
- Fomentar às atividades de produção artística que promovam a ampliação do universo cultural do estudante;
- Fomentar às atividades esportivas e corporais que promovam o desenvolvimento dos estudantes;
- Fomentar às atividades que envolvam comunicação, cultura digital e uso de mídias, em todas as áreas do conhecimento;

- Estimular à atividade docente em dedicação integral à escola, com tempo efetivo para atividades de planejamento pedagógico, individuais e coletivas e a consonância com as ações do Projeto Político-Pedagógico implementado com participação efetiva da Comunidade Escolar (BRASIL, 2013).

Isso significa, portanto, que a integração desses programas em torno do ProEI, vem dar início a um processo de materialização de uma proposta de Educação Integral que atenda a realidade histórica, cultural e sócio-política em que os sujeitos sociais da escola pública baiana estão inseridos.

3.7.2 O ProEI e os Projetos Estruturantes da Secretaria da Educação da Bahia

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia vem envidando esforços na tentativa de articular todos os seus Projetos Estruturantes na escola buscando a melhoria da qualidade do ensino público nos seus diversos segmentos.

Cabe lembrar que:

Os Projetos Estruturantes constituem uma categoria composta por um conjunto de ações que, além de implementarem políticas educacionais, buscam a reestruturação dos processos e gestão pedagógicos, a diversificação e inovação das práticas curriculares e, como consequência e foco principal, a melhoria das aprendizagens. O diálogo entre eles, possibilita uma maior articulação, que otimiza a organização do trabalho pedagógico na escola e paralelamente as aprendizagens dos/as estudantes (SEC/BA, 2013).

Assim, a articulação dos Projetos Gestar na Escola, Ensino Médio em ação (EM AÇÃO), o Ciência na Escola, Artes Visuais Estudantis (AVE), Festival Anual da Canção Estudantil (FACE), Tempos de Artes Literárias (TAL), Educação Patrimonial e Artística (EPA), Encontro de Canto Coral (ENCANTE), Produção de vídeos Estudantis (PROVE), Jogos Estudantis da Rede Pública (JERP), Juventude em Ação (JA), ProEASE Educação Ambiental, Fanfarras Escolares no Compasso da Juventude entre outros, representa a consolidação

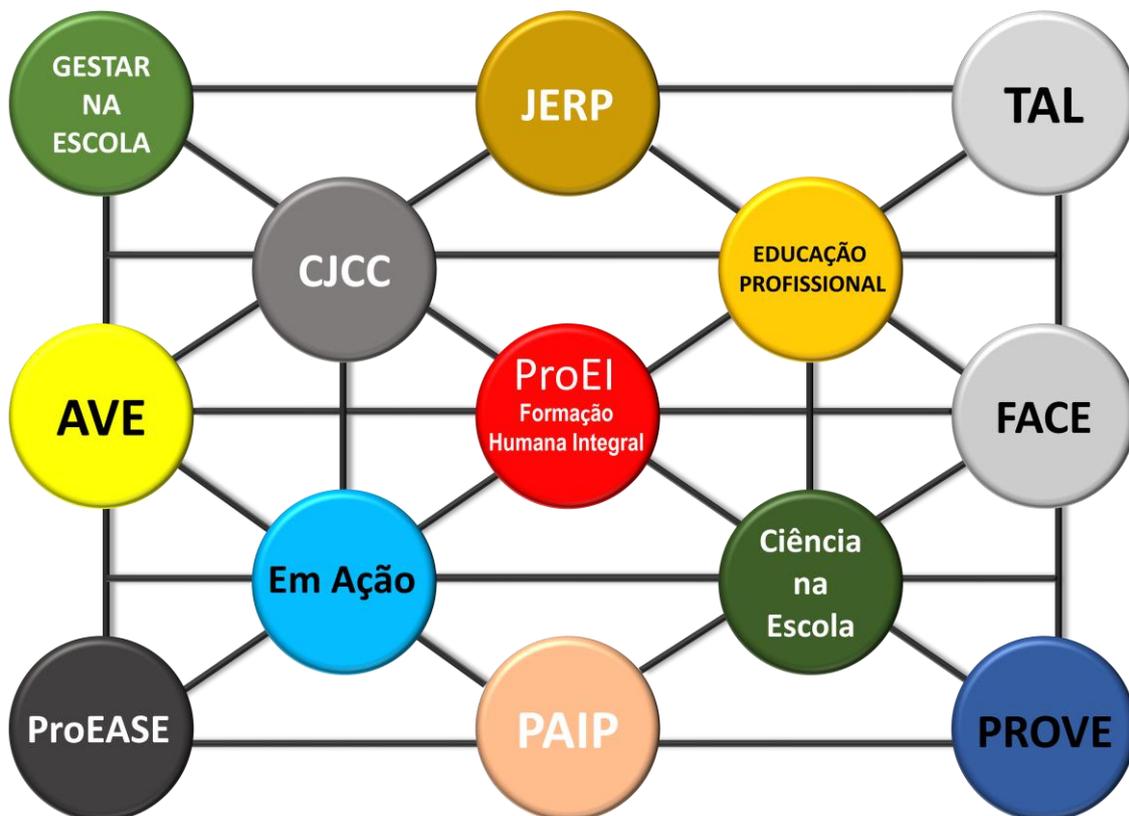
de uma única ação em prol da escola pública na Bahia: fortalecer as aprendizagens.

A proposta do ProEI vem nessa direção. O Programa possui no seu escopo a construção de uma rede de ações articuladas com as ações dos Projetos Estruturantes de maneira a corroborar com a promoção de um processo de formação escolar mais global, fortalecendo as aprendizagens em diversos campos: o cognitivo, o emocional, o cultural, o ético, o político, o social entre outros.

O que se pretende é desenvolver um currículo, com foco na interdisciplinaridade, na contextualização, na flexibilidade, no equilíbrio entre teoria e prática em que os diversos Projetos da SEC não apenas dialoguem, mas sobretudo coadunem suas metas, objetivos, ações e formas de operacionalização visando consolidar uma *práxis* educativa emancipatória na escola pública, a partir do ensino sistemático, planejado, criativo, disseminador do conhecimento científico, cultural, artístico e da produção de saberes diversos nas mais variadas formas de expressão.

Neste sentido, as ações do ProEI buscam constituir uma rede de articulações, de natureza integradora, de modo a potencializar as atividades pedagógicas que as escolas vem desenvolvendo com os projetos estruturantes, tendo como horizonte a formação integral do estudante e o desenvolvimento de todas as suas potencialidades.

REDE DE ARTICULAÇÕES ProEI¹⁹:



Essa teia de articulação compõe a tecitura de uma *práxis* educativa que busca estruturar e fortalecer a organização do trabalho pedagógico na escola, bem como potencializar o uso dos diversos materiais que a ela chegam.

Nessa rede, as atividades dos projetos estruturantes constituem um conjunto entrelaçado de ações, às quais à medida que forem sendo incorporadas ao dia a dia da escola, mais conexões serão realizadas, potencializando e integrando o conhecimento nas mais diversas áreas do saber.

É na perspectiva da rede de articulação que o ProEI promove uma proposta curricular, pedagógica e operacional relacionadas com os projetos estruturantes.

¹⁹ Essa Rede de Articulações está em processo de atualização. Outros projetos e programas estão sendo agregados.

3.8 Avaliação, Acompanhamento e Intervenção

O ProEI possui no seu escopo o desenvolvimento de ações de acompanhamento, avaliação e intervenção na implantação/implementação do Programa nas Unidades Escolares. Para isso, se funda em pressupostos que balizam a construção de ações voltadas para ressignificar o processo de monitoramento e intervenção pedagógica.

Nesse sentido, o Programa compreende a avaliação como um processo orientador que traz luz a dimensão pedagógica, fornecendo informações que permitem aos agentes escolares serem autônomos no processo de intervenções e redirecionamentos que se fazem necessários no âmbito das decisões coletivas e contextuais de um projeto educativo comprometido com as aprendizagens dos estudantes (SOUSA, 1993).

No bojo dessas ações avaliativas, o acompanhamento permite a execução de um conjunto de estratégias destinadas a viabilizar o programa, examinando continuamente os processos, produtos, resultados e impactos das ações realizadas, identificando as vantagens e os pontos frágeis em prol dos ajustes necessários.

Desse modo, tanto o processo de avaliação como o de acompanhamento corroboram para a elaboração de estratégias e ações de fortalecimento do ProEI. Cabe salientar que compreendemos o processo de intervenção como uma ação criteriosa, efetiva e catalisadora que atua nos fenômenos educativos de modo a potencializar a autonomia do coletivo escolar.

A operacionalização do ProEI nas escolas da Rede Estadual exige um acompanhamento sistemático, com registros dos aspectos relevantes que possam afetar positivamente ou negativamente os resultados que se esperam. Uma *práxis* que ofereça subsídios para uma avaliação crítica e dialógica da ação pedagógica e que vise uma proposição coletiva de estratégias para reorganização do trabalho pedagógico.

Finalmente, as três dimensões supracitadas devem ser planejadas de forma bem articulada entre a Coordenação de Educação Integral, as Unidades de Ensino e o NUPAIP Regional. Também deve ser observado a sistematização e a análise dos resultados de aprendizagens parciais e totais, oriundas do Sistema de Gestão Escolar (SGE) a partir de ações como:

- Definir cronograma de atividades de acompanhamento pedagógico e intervenção para redirecionamento da prática pedagógica;
- Apoiar as escolas na (re)construção, socialização e implantação do Projeto Político Pedagógico;
- Articular ações pedagógicas visando a ressignificação dos planos de curso e de aula dos professores;
- Coordenar, acompanhar e assegurar registros das Atividades Complementares, viabilizando a formação pedagógica em serviço;
- Promover encontros para o fortalecimento da participação efetiva dos representantes dos Colegiado Escolar na tomada de decisões;
- Recomendar ações de (re)construção de estratégias que propiciarão melhorias nos processos de ensino e aprendizagem;
- Incentivar a divulgação das experiências em relação ao ProEI.

4. Considerações Finais

A educação escolar é um direito social de cada cidadão e dever do Estado na sua oferta pública, gratuita e com qualidade para todos. Pensar o estudante como sujeito de direitos é compreendê-lo na sua inteireza e em todas as relações que ele estabelece consigo mesmo e com o mundo. Por essa razão, a proposta da Educação Integral não deve está centrada no aumento da jornada escolar e/ou no romper os “muros” da escola, mas, ao contrário, na ampliação de tempos, espaços que traduzam a ampliação de oportunidades educativas e de aprendizagens diversas, em outros contextos sociais.

Na dimensão da Educação Integral aqui projetada são desveladas perspectivas que transcendem as abordagens reducionistas que enfatizam apenas a dimensão cognitiva na educação formal. No contraponto dessas abordagens, o ProEI compreende o ser humano dotado de múltiplas dimensões (cognitiva, psicológica, subjetiva, corporal, intelectual, artística, política, afetiva etc.), imerso em um amplo contexto de relações e situado sob a influência de fatores histórico-socais que configuram a sua realidade.

Nesse sentido, promover a formação integral do estudante significa que, para além das 4 horas diárias de aulas, devem ser criados espaços, tempos e oportunidades educativas, na escola e/ou fora dela, que ampliam as vivências individuais e coletivas e as situações de aprendizagens. Significa construir um processo formativo planejado sistematicamente pelos profissionais da educação, juntamente com os estudantes, que potencializem um currículo integrado, integre os diversos campos do conhecimento, ampliem as possibilidades de um processo de desenvolvimento cognitivo, afetivo, cultural, político e social.

Finalmente, o ProEI não termina aqui, mas vai adiante para toda a comunidade escolar na tentativa de fomentar um amplo debate sobre a formação humana integral e a reorganização curricular, tendo como base o currículo integrado, os aspectos intra e intersetoriais no fortalecimento das aprendizagens; a educação enquanto direito social e o papel dos professores no processo de formação dos estudantes, sujeitos sociais em formação.

5. Referências

BAHIA. Secretaria de Educação do Estado. Portaria n. 1061. Reorganização Curricular das Escolas da Educação Básica da Rede Pública Estadual. **Diário Oficial da União**, Salvador, BA. Nº 20.186 de 28 de jan. de 2010.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Presidência da República. Lei Nº 9.394/96. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 1996.

BRASIL. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. **Parâmetros Curriculares Nacionais. Matemática**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Presidência da República. **Plano Nacional de Educação**. Brasília, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 Anos**. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Ensino Médio Inovador**. Documento Orientador. Diretoria de Currículos e Educação Integral. MEC. Brasília: 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. **Caderno Educação Integral: Série Mais Educação**. Moll, Jaqueline (Org.). Brasília: MEC, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD, 2009.

CHARLOT Bernard. Projeto Político e Projeto Pedagógico. In MOLL, Jaqueline (Org.). **Os tempos da vida nos tempos da escola**. Construindo Possibilidades. 2 ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

GATTI, B. A; BARRETTO, E. S. S; ANDRÉ, M. E. D. A. **Políticas Docentes no Brasil: um estado da arte**. Brasília: UNESCO, 2011. 300 p.

GUARÁ, Isa Maria F. Rosa. **É imprescindível educar integralmente**. In: Caderno CENPEC: educação, cultura e ação comunitária, n. 2, p. 15-24, 2006.

MOLL, Jaqueline. Desafios, avanços e limites do sistema educacional e da organização curricular no século XXI. In SCOCUGLIA, Afonso. Prefeitura Municipal de Gravataí. **I Encontro Internacional de Educação: educação e direitos humanos**. Gravataí: SMED, 2007, 139 p.

OLIVEIRA, Inês Barbosa de. Processos didáticos cotidianos e modelos políticos-ideológicos de base: uma discussão. In: PIMENTA, Selma Garrido *et al* (org.). **Didática: embates contemporâneos**. São Paulo: Edições Loyola, 2010.

PARANÁ. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **Diretrizes Curriculares da Educação Básica – Sociologia**. Departamento de Educação Básica. Paraná: 2008.

PIMENTA, Selma Garrido *et al* (org.). **Didática: embates contemporâneos**. São Paulo: Edições Loyola, 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE - MS. **Educação Integral em diferentes contextos** (Coleção Saberes Educacionais em Foco; 4). Ângela Maria de Brito, Célia Silva Lima, Rosângela Antunes Estrada (Orgs.). Campo Grande/MS: SEMED, 2011.

SILVA, Monica Ribeiro. **Perspectivas Curriculares Contemporâneas**. Curitiba: Editora Ibepe, 2012.

SILVA FILHO, Analdino Pinheiro. **Formação continuada de professores de matemática: um estudo sobre a práxis docente no Programa Gestar II na Bahia**. Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Feira de Santana, 2013.

VAZQUÉZ, Adolfo. Sánchez. **Filosofia da Práxis**. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

ANEXOS

Anexo 6.1 - Portaria do Programa da Educação Integral (ProEI)²⁰

PORTARIA Nº 249/2014

Dispõe sobre a implantação, organização e funcionamento do Programa de Educação Integral em unidades escolares da Rede Pública Estadual.

O Secretário de Educação do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, considerando os artigos 205, 206 e 227 da Constituição Federal, o artigo 34 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e com base nas diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Educação, Lei nº 10.179/01, artigo nº 21,

Resolve:

Art. 1º - Fica implantado o Programa de Educação Integral (ProEI), a partir do ano letivo de 2013 em Unidades Escolares da Rede Pública Estadual, com o objetivo de promover um processo de desenvolvimento humano e social dos estudantes, por meio da ampliação da jornada escolar baseada na diversificação do universo de experiências educativas, articulada com as diversas áreas do conhecimento e as mais variadas formas de aprendizagens, tendo como princípios:

- I. O direito de aprender como inerente ao direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade e à convivência familiar e comunitária;
- II. O reconhecimento das múltiplas dimensões do ser humano e as especificidades educativas para o desenvolvimento de adolescentes e jovens;
- III. A ampliação da jornada escolar para um período, mínimo, de 07 horas diárias, traduzida na ampliação dos espaços, tempos e oportunidades educativas com o intuito de promover um desenvolvimento humano global, no contexto da Educação Integral;
- IV. O acesso à ciência, à tecnologia, à cultura e ao trabalho como potencializadores da construção de saberes e conhecimentos;
- V. A articulação entre escola e comunidade, assegurando o compromisso coletivo com a construção de um Projeto Político Pedagógico que estimule o respeito aos direitos humanos, ao exercício da cidadania e à promoção da igualdade racial e justiça social.
- VI. O estabelecimento de articulações e parcerias com instituições e organizações sociais.
- VII. Promover uma rede de articulações das ações e atividades dos Programas do Governo Federal indutores da Educação Integral, bem como dos Projetos Estruturantes da Secretaria da Educação.

²⁰ Publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 22 de janeiro de 2014.

Art. 2º - A carga horária diária das Unidades Escolares participantes ProEI é de 7 horas de efetivo trabalho escolar, perfazendo uma carga horária anual de, pelo menos, 1.600 (mil e seiscentas) horas/aula, conforme Matriz Curricular, anexo único desta portaria.

Art. 3º - Serão asseguradas às Unidades Escolares participantes do ProEI as condições pedagógicas, estruturais, administrativas e financeiras, inclusive para alimentação complementar, necessárias para o desenvolvimento das atividades, na forma estabelecida pela Secretaria da Educação.

Parágrafo Único - Os insumos para manutenção, aquisição de recursos pedagógicos e para alimentação serão oriundos do FAED e de outros recursos financeiros, advindos de projetos e/ou programas dos governos Estaduais e Federais.

Art. 4º - A estrutura pedagógica das Unidades Escolares do ProEI contará, além do quadro de professores já existente, de um professor – articulador, que será o responsável por coordenar as ações pedagógicas do Programa na escola.

§ 1º O professor articulador, com carga horária de 40 horas, terá funções e atribuições estabelecidas em Instrução Normativa, expedida pelo Secretário da Educação.

§ 2º - A presença do monitor do Programa Mais Educação (PME) para o desenvolvimento das atividades pedagógicas nas escolas, não inviabiliza a programação do professor efetivo da Rede, para atuar como professor regente nos componentes curriculares da Parte Diversificada do ProEI.

Art. 5º - As atividades a serem desenvolvidas pelas escolas do ProEI serão organizadas a partir da matriz curricular específica do ProEI, de acordo com a etapa de ensino.

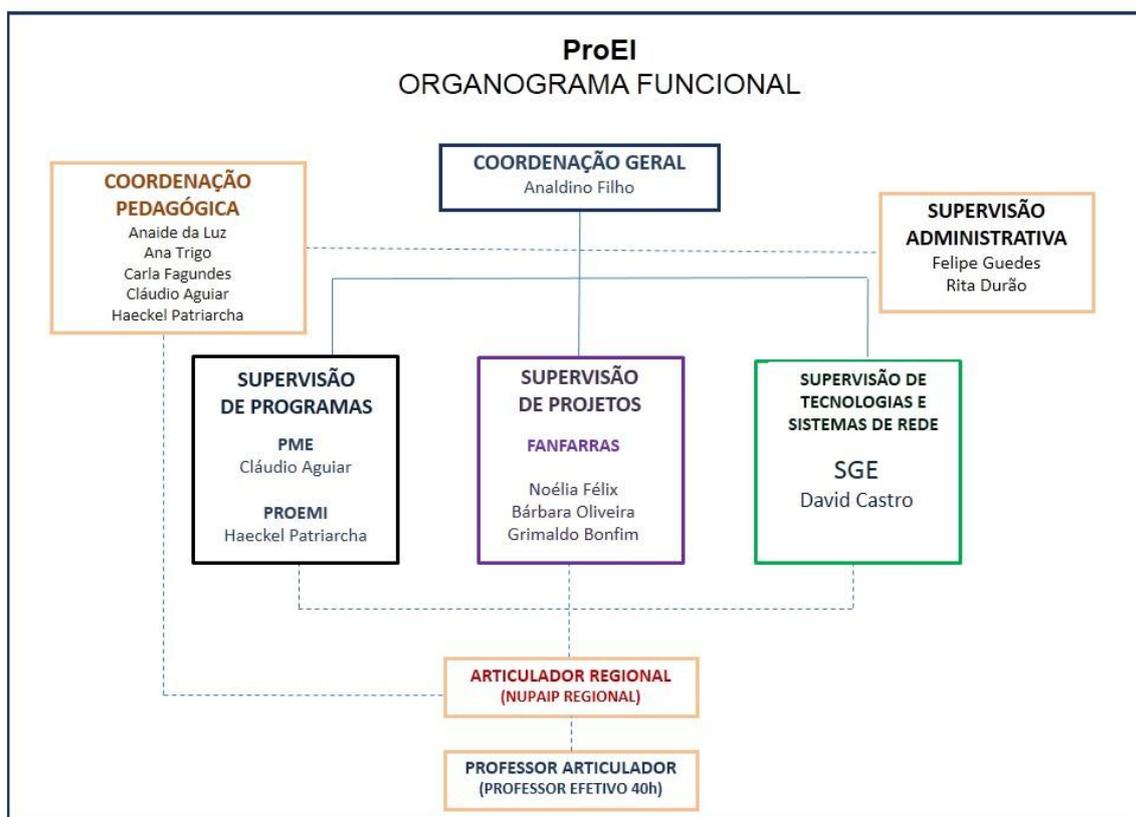
Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela SUDEB em articulação com o Comitê Gestor Intersetorial do ProEI da Secretaria da Educação.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições em contrário.

Salvador, 21 de Janeiro de 2014

Oswaldo Barreto Filho
Secretário da Educação

Anexo 6.2 - Estrutura Organizacional/ ProEI - 2014



COORDENADOR GERAL : Coordena as ações do ProEI, bem como dos programas e projetos alocados na CEDI.

SUPERVISÃO PEDAGÓGICA : Desenvolve ações pedagógicas do ProEI, o acompanhamento às escolas e os encaminhamentos dos Programas do Governo Federal, assim como a articulação com os Projetos Estruturantes da SEC/Ba

SUPERVISÃO DE PROGRAMAS : Orienta e acompanha a implantação, a execução pedagógica e financeira dos Programas Federais Mais Educação e Ensino Médio Inovador.

SUPERVISÃO DE PROJETO: Orienta e acompanha a implantação das Fanfarras nas U.E., suas atividades pedagógicas, bem como organiza junto a outras autarquias públicas e/ou privadas os eventos cívicos e populares.

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA : Organiza as atividades técnico-administrativas.

SUPERVISÃO DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE REDE (SGE): Orienta os gestores das U.E. de Educação Integral e os membros da CEDI, no que se refere ao Sistema de Gestão Escolar – SGE.

Anexo 6.3 - Competências e Atribuições

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL – CEDI/SEC

1. Exercer a coordenação pedagógica do processo de monitoramento, acompanhamento, avaliação e intervenção nas Unidades Escolares que oferecem o Programa de Educação Integral (ProEI) e os Programas indutores (Programa Mais Educação - PME, Programa Ensino Médio Inovador - ProEMI e o Programa Escola Aberta - PEA);
2. Criar estratégias para implantação e implementação do ProEI e dos seus programas indutores (ProEMI e PME), bem como do projeto Fanfarra no Compasso da Juventude, organizando e sistematizando dados referentes aos aspectos operacionais e pedagógicos.
1. Elaborar estratégias de intervenção pedagógica, tendo como meta o item 3 do compromisso todos pela educação: “Ampliar o acesso à Educação Integral”;
2. Promover a articulação entre os diversos setores da SEC, com vistas à eficiência e eficácia do processo de monitoramento, acompanhamento, avaliação e intervenção pedagógica nas escolas que oferecem Educação Integral e os seus programas indutores;
3. Analisar, ajustar e validar os Planos de Atendimento (PA do PME; PRC do ProEMI) nos seus aspectos pedagógicos e operacionais;
4. Contribuir com os instrumentos de monitoramento, acompanhamento, avaliação e intervenção pedagógica referenciados em informações dos diversos sistemas de levantamento de dados e avaliação utilizados pela SEC (AVALIE, Censo Escolar, Escola 10, IDEB, SGE, Portal da Transparência e SECONLINE);
5. Elaborar relatórios do processo de monitoramento, acompanhamento, avaliação e intervenção pedagógica nas Unidades Escolares do Projeto Estadual de Educação e seus programas indutores, bem como do Projeto Fanfarra no Compasso da Juventude;
6. Elaborar estratégias de intervenção pedagógica, conjuntamente com o NUPAIP Central e Regional/UE, para superação de indicadores críticos de aprendizagem;
7. Fomentar, mapear e sistematizar experiências educativas no âmbito de cada Unidade Escolar que oferece o Programa Estadual de Educação Integral e seus programas indutores;
8. Promover encontros de planejamento e de orientação pedagógica junto às DIREC, para as Unidades de Ensino que ofertam o Programa Estadual de Educação Integral e seus programas indutores;
9. Promover espaços e tempos de formação para os sujeitos envolvidos na implantação e implementação do ProEI, seus programas indutores e o Projeto Fanfarra no Compasso da Juventude;

ÓRGÃO CENTRAL – SEC

1. Promover um sistema de gestão compartilhada para a garantia da educação integral em todos os aspectos – pedagógico, administrativo e financeiro - integrando as superintendências SUDEB / SUDEPE / SUPEC / SUPAV / SUPROF;

2. Prover as escolas de recursos humanos necessários para a implantação efetiva da educação integral em jornada ampliada;
3. Garantir recursos suficientes para a alimentação em três momentos da jornada escolar: dois lanches e um almoço;
4. Investir na infraestrutura das escolas para o desenvolvimento das diversas atividades;
5. Disponibilizar recursos para a aquisição de materiais didáticos e equipamentos para a melhoria da qualidade das práticas pedagógicas;

NUPAIP CENTRAL/REGIONAL

1. Realizar o acompanhamento, monitoramento das unidades escolas do Programa de Educação Integral de forma coletiva e colaborativa junto com a CEDI;
2. Realizar encontros com as UE que ofertam educação integral em jornada ampliada, para discussão das ações de avaliação, acompanhamento e planejamento dos trabalhos, inclusive na Jornada Pedagógica;
3. Orientar às escolas que implantarem a Educação Integral, assessorando-as técnico-pedagogicamente na reestruturação curricular, na revisão do PPP e no planejamento das atividades integradoras a partir da formação realizada pela equipe da CEDI;
 - Para que o planejamento seja operacionalizado de modo integrado e com êxito, faz-se necessária a articulação entre os/as técnicos/as da CEDI, do NUPAIP REGIONAL e CENTRAL, professor/a articulador/a local do ProEI, monitor/a e professor/a comunitário do Programa Mais Educação- PME e o articulador/a do Programa ensino Médio Inovador- ProEMI, quando for o caso.
4. Acompanhar às escolas para subsidiar, orientar e participar efetivamente das Atividades Complementares (AC), como espaço formativo e auto formativo bem como efetiva contribuição na articulação com o ProEI;
5. Utilizar sistematicamente os instrumentos para o registro do acompanhamento realizado;
6. Monitorar através do Ambiente Virtual de Trabalho (AVT/PAIP), realizando reuniões online, postagem dos instrumentos de gestão do PAIP, tais como: a agenda compartilhada de acompanhamento bimestral, o relatório individual de acompanhamento do técnico/a, referente às suas UE, Plano de intervenção das escolas, Relatório parcial do plano de intervenção das escolas;
7. Promover a participação dos técnicos/líderes do NUPAIP CENTRAL nos encontros junto com o NUPAIP REGIONAL para (re) planejamento e avaliação das atividades de acompanhamentos realizados nas UE do ProEI, para discussão das ações de avaliação, acompanhamento e planejamento dos trabalhos, atualizando a agenda compartilhada;
8. Propiciar a Interlocação com os NUPAIP CENTRAL e REGIONAIS para juntos acompanharem avaliarem os indicadores da escola, assegurando a articulação com os Projetos Estruturantes que colaboraram para a melhoria do desempenho da aprendizagem dos estudantes. Esse diálogo será realizado via ambiente AVT (Ambiente Virtual de Trabalho/PAIP) e nas reuniões/encontros semanais, quinzenais e semestrais.

DIREC

1. Conhecer com propriedade os Programas Ensino Médio Inovador, Mais Educação e o ProEl: proposta, processos, instrumentos e responsabilidades;
2. Acompanhar o desempenho das Unidades Escolares que oferecem Educação Integral sob sua responsabilidade, mantendo interlocução sistemática com a equipe da Coordenação de Educação Integral - CEDI e a UE;
3. Orientar as Unidades Escolares que oferecem Educação Integral quanto ao planejamento das ações e dos recursos, à análise de indicadores, adoção de medidas de reorientação pedagógica (de referência ou de inovação das práticas) e estabelecimento de metas, construindo com a UE um plano de intervenção com o objetivo de superar indicadores críticos;
4. Orientar as UE nos processos de avaliação e planejamento, inclusive na jornada pedagógica;
5. Participar das formações e encontros pedagógicos de avaliação e planejamento;
6. Promover encontros de socialização nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira, para as equipes da DIREC e das UE;
7. Fortalecer o diálogo parceiro com as Unidades Escolares que oferecem Educação Integral e com equipe da Coordenação de Educação Integral - CEDI;
8. Elaborar cronograma de visitas periódicas às Unidades Escolares que oferecem Educação Integral;
9. Elaborar a memória técnica das visitas para subsídio a novas ações;
10. Definição de um cronograma e ações como, acompanhamento periódico e intervenção para redirecionamento da prática pedagógica;
11. Apoiar a equipe gestora técnica e pedagogicamente na elaboração e (ou) reelaboração do PPP – Projeto Político-Pedagógico;
12. Promover momentos coletivos de reflexão sobre a importância do desenvolvimento de projetos contextualizados e interdisciplinares como instrumentos para a melhoria da qualidade do ensino aprendizagem;
13. Identificar e analisar a incidência de indicadores/situações críticas comuns às UE, buscando intervenções de caráter coletivo, sem prejuízo às especificidades de cada escola;
14. Estabelecer parcerias locais com instituições diversas (universidades, institutos, prefeitura, associações, organizações não-governamentais etc.), visando desenvolver ações que contribuam com a superação de indicadores críticos;
15. Acompanhar o processo de programação de professores e planejamento das oficinas a partir dos formulários do Programa Ensino Médio Inovador e do Programa de Educação Integral do Estado;
16. Elaborar relatórios técnico-administrativo e pedagógico e encaminhá-los a equipe da Coordenação de Educação Integral - CEDI, quando necessário.

UNIDADES ESCOLARES

1. Acompanhar o desempenho da própria Unidade Escolar mantendo interlocução sistemática com a DIREC e a Equipe da Coordenação de Educação Integral - CEDI;
2. Analisar os indicadores da própria Unidade Escolar, adotar medidas de reorientação pedagógica (de referência ou de inovação das práticas) e estabelecer metas, construindo com o suporte do NUPAIP Regional um plano de intervenção com objetivo de superar indicadores críticos;
3. Fortalecer o diálogo parceiro com os NUPAIP Regional e Central;
4. Alimentar os diversos sistemas de levantamento de dados e avaliação utilizados pela SEC (AVALIE, Censo Escolar, Escola 10, SGE e Portal da Transparência), mantendo os dados sempre atualizados;
5. Promover uma proposta educativa que implique na integração entre os corpos docente, discente, técnico-pedagógico e administrativo;
6. Acompanhar a implementação e/ou reestruturação de Grêmios Estudantis, por meio da realização de encontros que estimulem a participação dos educandos nas atividades coletivas da escola, a fim de garantir o espaço de atuação para as tomadas de decisões;
7. Elaborar em conjunto o planejamento geral da unidade escolar, inclusive o planejamento da proposta político-pedagógica;
8. Sensibilizar o corpo docente para a importância da construção de ações pedagógicas interdisciplinares, contextualizadas e coerentes com a proposta do ProEI;
9. Supervisionar a alimentação escolar, buscando um cardápio balanceado, de acordo com as necessidades dos estudantes;
10. Providenciar a adaptação de espaços alternativos na própria escola ou na comunidade do entorno para a realização das atividades;
11. Comunicar à Diretoria Regional de sua jurisdição a necessidade de professores ou existência de excedentes por área e disciplina;
12. Acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da escola, em relação a aspectos pedagógicos e de pessoal;
13. Assegurar a participação do Colegiado Escolar na elaboração e acompanhamento do ProEI;
14. Articular com a comunidade escolar a realização de ações que contribuam para o desenvolvimento qualitativo do processo de ensino aprendizagem, fortalecendo os mecanismos de gestão democrática da escola;
15. Realizar reuniões periódicas com a comunidade escolar para discutir e interpretar documentos e projetos da Coordenação de Educação Integral - CEDI e adaptá-los a realidade local.
16. Promover ações que estimulem a utilização dos espaços físicos da Unidade Escolar, bem como o uso dos recursos disponíveis para a melhoria da qualidade de ensino como: bibliotecas, salas de leitura, laboratórios, recursos audiovisuais e outros.

Anexo 6.4 - Termo de Compromisso das Unidades de Ensino

TERMO DE COMPROMISSO DA UNIDADE DE ENSINO

A Unidade Escolar _____,
representada pelo(a) gestor(a) _____,
por meio deste termo de compromisso com o Programa de Educação Integral
(ProEI), corresponsabiliza-se com as seguintes disposições administrativas,
pedagógicas e operacionais, a saber:

(a) Implantar e implementar o Programa de Educação Integral do Estado da Bahia de acordo com a Portaria N° 249/2014, com a proposta curricular e pedagógica, bem como as orientações da Coordenação de Educação Integral.

(b) Realizar divulgação plena do Programa de Educação Integral junto à comunidade escolar.

(c) Organizar pedagogicamente a U.E. na implantação e na implementação do ProEI, de forma a integrar os componentes curriculares da sua matriz.

(d) Promover espaços e tempos de formação, no âmbito do ProEI, para toda a comunidade escolar.

(e) Reformular o Projeto Político Pedagógico de forma integrada ao ProEI.

(f) Dialogar com os diversos setores da DIREC e da SEC envolvidos com a implantação e implementação do ProEI.

Ciente do exposto neste termo, a equipe gestora desta Unidade Escolar, afirma seu compromisso no processo de implantação/implementação do ProEI com a anuência da comunidade escolar.

Dirigente da Unidade Escolar

Vice-diretor

Representante do Colegiado Escolar

Anexo 6.5 - Termo de Compromisso do Professor Articulador

EM CONSTRUÇÃO

Anexo 6.6 – FICHA DE CADASTRO DA UNIDADE DE ENSINO²¹

1. Nome da Unidade de Ensino:		
2. Endereço:		
3. Bairro:	4. CEP:	5. Município/UF:
6. Telefone(s):		7. E-mail/Endereço Eletrônico:
8. CNPJ:	9. Código/SEC:	10. Código/INEP:
11. Nome do(a) Gestor(a):		12. Nº do Cadastro:
13. Endereço Residencial:		
14. Bairro:	15. CEP:	16. Município/UF:
17. Telefone(s) para contato:		18. E-mail/Endereço Eletrônico:
19. Instituição e ano em que se formou (Graduação):		
20. Maior Título:		
21. Instituição e ano em que se formou (maior Título):		
22. Tempo de Serviço na Rede Estadual de Ensino (em anos):		
23. Participou de curso(s) de Formação Continuada?		
() NÃO () SIM		
Nome do Curso: _____		
Período: _____		
Nome do Curso: _____		
Período: _____		
24. Observação (alguma consideração a fazer sobre algum dos itens anteriores - maior esclarecimento ou algum comentário).		

²¹ Após o preenchimento, esta Ficha deverá ser devidamente assinada e carimbada pelo Gestor da UE e encaminhada para a Coordenação de Educação Integral – CEDI/SEC.

Anexo 6.7 – FICHA DE CADASTRO DO PROFESSOR ARTICULADOR²²

1. Nome:		
2. Sexo: () Masculino () Feminino		3. Data de Nascimento:
4. Estado Civil:	5. Naturalidade/UF:	
6. Endereço Residencial:		
7. Bairro:	8. CEP:	9. Município/UF:
10. Telefone(s) para contato:		11. E-mail/Endereço Eletrônico:
12. CPF:	13. RG:	14. Órgão Emissor:
15. Formação (Graduação):		
16. Instituição e ano em que se formou (Graduação):		
17. Maior Título:		
18. Instituição e ano em que se formou (maior Título):		
19. Tempo de Serviço na Rede Estadual de Ensino (em anos):		
20. Participou de curso(s) de Formação Continuada? () NÃO () SIM Nome do Curso: _____ Período: _____ Nome do Curso: _____ Período: _____		
21. Escola/Colégio em que atuará como Professor-Articulador:		
22. Nº do Cadastro:	23. Vínculo Empregatício:	24. CH de Trabalho (semanal):
25. Observação (alguma consideração a fazer sobre algum dos itens anteriores - maior esclarecimento ou algum comentário).		

²² Após o preenchimento, esta Ficha deverá ser devidamente assinada e carimbada pelo Gestor da UE e encaminhada para a Coordenação de Educação Integral – CEDI/SEC.

Anexo 6.8 – Matrizes e Ementários/ProEI

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II – 5ª à 8ª Série

		200 Dias Letivos	40 Semanas Letivas				7 horas/dia (8 horas-aulas/dia)					
BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA (horas/aula)									
			SEMANAL (h/a)				ANUAL(h/a)					
			5ª/6º	6ª/7º	7ª/8º	8ª/9º	5ª/6º	6ª/7º	7ª/8º	8ª/9º		
	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	04	04	04	04	160	160	160	160		
		Educação Física	02	02	02	02	80	80	80	80		
		Arte	02	02	02	02	80	80	80	80		
	MATEMÁTICA	Matemática	04	04	04	04	160	160	160	160		
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	03	03	03	03	120	120	120	120		
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	03	03	03	03	120	120	120	120		
		Geografia	03	03	03	03	120	120	120	120		
	EDUCAÇÃO RELIGIOSA	Educação Religiosa	–	–	–	–	–	–	–	–		
	SUBTOTAL (BNC)			21	21	21	21	840	840	840	840	
PARTE DIVERSIFICADA	Ampliação	LINGUAGENS	Língua Estrangeira Moderna	02	02	02	02	80	80	80	80	
			Letramento Linguístico	02	02	02	02	80	80	80	80	
		SUBTOTAL			25	25	25	25	1000	1000	1000	1000
		LINGUAGENS	Eixo Temático: Produzindo Artes	Linguagens Artísticas	02	02	02	02	80	80	80	80
		LINGUAGENS	Eixo Temático: Esporte, Lazer e Saúde	Educação Desportiva	02	02	02	02	80	80	80	80
		MATEMÁTICA	Eixo Temático: Educação Matemática	Letramento Matemático	02	02	02	02	80	80	80	80
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Eixo Temático: Iniciação Científica e Pesquisa	Educação Científica	02	02	02	02	80	80	80	80
		CIÊNCIAS HUMANAS	Eixo Temático: Cidadania e Participação Estudantil	Educação e Cidadania	03	03	03	03	120	120	120	120
		CIÊNCIAS HUMANAS	Eixo Temático: Relações Étnicorraciais, Culturas e Identidades	Educação em Direitos Humanos	02	02	02	02	80	80	80	80
		LINGUAGENS E TECNOLOGIAS	Eixo Temático: Comunicação Digital e Uso de Mídias	Educação e Tecnologias Digitais	02	02	02	02	80	80	80	80
		SUBTOTAL			15	15	15	15	600	600	600	600
		TOTAL			40	40	40	40	1.600	1.600	1.600	1.600

Notas:

1. A Base Nacional Comum e a Parte Diversificada do currículo do Ensino Fundamental constituem um todo integrado e não podem ser consideradas e nem tratadas como dois blocos distintos.
2. De acordo com o Art. 36 das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 9 anos, no âmbito da Educação Integral, “considera-se como de período integral a jornada escolar que se organiza em 7 (sete) horas diárias, no mínimo, perfazendo uma carga horária anual de, pelo menos, 1.400 (mil e quatrocentas) horas” (BRASIL, 2010). Dessa forma, em consonância com o artigo supra e conforme o quadro anterior, a carga horária para o Ensino Fundamental II, no âmbito do ProEI, fica assim distribuída:

Base Nacional Comum + Parte Diversificada: 1.600 horas-aulas x 50 min = 80.000 min

Educação Alimentar e Nutricional: 100 min/sem x 40 sem = 4000 min

Carga Horária Total = 80.000 + 4000 = 84.000/60 min = 1.400 horas

3. Na Parte Diversificada, os docentes serão destinados aos Eixos Temáticos.
4. Educação Religiosa é um componente desdobrado em atividades a ser desenvolvida em dias específicos, previstos no Projeto Político Pedagógico, sem notas/conceitos para efeito de promoção, a ser realizado de forma a assegurar o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil.
5. Estudos transversais apontados no Projeto Político Pedagógico, especificados nas disciplinas correspondentes e nas devidas unidades didáticas, sobre as temáticas:
 - a) Lei N° 11.645/2008 – Educação das Relações Étnicorraciais.
 - b) Lei N° 9.795/99 – Educação Ambiental no Sistema Educacional.
 - c) Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.
 - d) Lei N° 10.741/03 – Estatuto do Idoso

OBS: Os Componentes Curriculares Educação Ambiental e Relações Étnicorraciais, além de terem a sua CH obrigatória na Parte Diversificada, deverão ser trabalhados também como conteúdos transversais em todos os outros componentes curriculares, tanto os da Base Nacional Comum quanto os da Parte Diversificada.

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO – 1ª à 3ª Série

		200 Dias Letivos	40 Semanas Letivas	7 horas/dia (8 horas-aulas/dia)						
		ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA (horas/aula)						
				SEMANAL (h/a)			ANUAL(h/a)			
				1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
BASE NACIONAL COMUM		LINGUAGENS	Língua Portuguesa	03	03	03	120	120	120	
			Educação Física	02	02	01	80	80	40	
			Arte	02	–	–	80	–	–	
		MATEMÁTICA	Matemática	03	03	03	120	120	120	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Química	02	02	02	80	80	80	
			Física	02	02	02	80	80	80	
			Biologia	02	02	02	80	80	80	
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	02	02	02	80	80	80	
			Geografia	02	02	02	80	80	80	
			Filosofia	01	02	02	40	80	80	
Sociologia	01		02	02	40	80	80			
SUBTOTAL (BNC)			22	22	21	880	880	840		
PARTE DIVERSIFICADA	Ampliação	LINGUAGENS	Língua Estrangeira Moderna	02	02	02	80	80	80	
		LINGUAGENS/ MATEMÁTICA/ CIÊNCIAS DA NATUREZA/ CIÊNCIAS HUMANAS	Componente Curricular de uma das Áreas de Conhecimento	01	01	02	40	40	80	
		SUBTOTAL			25	25	25	1000	1000	1000
		LINGUAGENS Eixo Temático: Educação Linguística	Letramento Linguístico	01	01	01	40	40	40	
		LINGUAGENS Eixo Temático: Produzindo Artes	Linguagens Artísticas	01	02	02	40	80	80	
		LINGUAGENS Eixo Temático: Esporte, Lazer e Saúde	Educação Desportiva	02	02	01	80	80	40	
		MATEMÁTICA Eixo Temático: Educação Matemática	Letramento Matemático	01	01	01	40	40	40	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA Eixo Temático: Iniciação Científica e Pesquisa	Educação Científica	01	01	01	40	40	40	
		CIÊNCIAS HUMANAS Eixo Temático: Cidadania e Participação Estudantil	Educação e Cidadania	02	02	02	80	80	80	
		CIÊNCIAS HUMANAS Eixo Temático: Relações Étnicorraciais, Culturas e Identidades	Educação em Direitos Humanos	02	01	02	80	40	80	
		LINGUAGENS E TECNOLOGIAS Eixo Temático: Comunicação Digital e Uso de Mídias	Educação e Tecnologias Digitais	01	01	01	40	40	40	
		TRABALHO	Orientação Profissional	04	04	04	160	160	160	
		SUBTOTAL			15	15	15	600	600	600
TOTAL			40	40	40	1.600	1.600	1.600		

Notas:

1. A Base Nacional Comum e a Parte Diversificada do currículo do Ensino Médio constituem um todo integrado e não podem ser consideradas e nem tratadas como dois blocos distintos.
2. De acordo com as Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio, “o Ensino Médio regular diurno, quando adequado aos seus estudantes, pode se organizar em regime de tempo integral com, no mínimo, 7 (sete) horas diárias (BRASIL, 2012). Dessa forma, em consonância com essa proposição (7 horas diárias x 200 dias = 1.400 horas) e conforme o quadro anterior, a carga horária para o Ensino Médio, no âmbito do ProEI, fica assim distribuída:

Base Nacional Comum + Parte Diversificada: 1.600 horas-aulas x 50 min = 80.000 min

Educação Alimentar e Nutricional: 100 min/sem x 40 sem = 4000 min

Carga Horária Total = 80.000 + 4000 = 84.000/60 min = 1.400 horas

3. O foco dessa organização curricular está dirigido para os conteúdos universais e a Parte Diversificada visando a consolidação da habilidade próprias da escrita e do conhecimento em Língua Estrangeira, como acentuam as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio.
4. Estudos transversais apontados no Projeto Político Pedagógico, especificados nas disciplinas correspondentes e nas devidas unidades didáticas, sobre as temáticas:
 - a) Lei N° 11.645/2008 – Educação das Relações Étnicorraciais.
 - b) Lei N° 9.795/99 – Educação Ambiental no Sistema Educacional.
 - c) Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.
 - d) Lei N° 10.741/03 – Estatuto do Idoso
5. As propostas de trabalho para o Ensino Médio deverão contemplar as quatro dimensões (Ciência, Trabalho, Cultura e Tecnologia) estabelecidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
6. O Componente Curricular da Parte Diversificada, exceto Língua Estrangeira, poderá ser conduzido de modo que em cada trimestre, semestre ou ano letivo, seja ofertado um Componente Curricular diferente.

**EMENTÁRIO DA MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II E O ENSINO MÉDIO
PARTE DIVERSIFICADA**

EIXOS TEMÁTICOS	COMPONENTES CURRICULARES	EMENTA
CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL	Educação e Cidadania	Esse componente curricular envolve ações/atividades voltadas aos processos de formação, desenvolvimento pessoal e social e de vivência política. As atividades deverão abordar temas abrangentes e contemporâneos tais como: saúde, sexualidades, gêneros, vida familiar e social como os direitos da Criança e do Adolescente, Educação Fiscal, Consumo, Educação para o Trânsito (Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro), Condição e Direitos dos Idosos, Diversidade sociocultural dentre outros temas de relevância para a formação humana integral.
INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PESQUISA	Educação Científica	As ações deste componente curricular poderão ser desenvolvidos em espaços diversificados dentro do contexto escolar, dentre eles os laboratórios e os variados espaços acadêmicos e de pesquisa, contemplando o desenvolvimento de metodologias para a sistematização do conhecimento através da experimentação, da vivência e da observação de modo a potencializar o uso de instrumentos tecnológicos como ferramentas que contribuem para a produção de conhecimentos
TRABALHO²³	Orientação Profissional	Descrita nas páginas 68 a 70.

²³ Este eixo Temático possui os Componentes Curriculares da Formação Técnica Geral – FTG dos cursos de Educação Profissional da Bahia-SEC/SUPROF.

PRODUZINDO ARTES	Linguagens Artísticas	Deverá desenvolver conhecimentos que incorporem práticas de elaboração nas diversas formas de expressão artística, ampliando o desenvolvimento do estudante em aspectos relacionados ao senso estéticos, à relação entre as diversas culturas, artes, trabalho, ciências, ambiente, dentre outros. Além da valorização às questões do patrimônio material e imaterial produzido historicamente de modo a garantir processos de pertencimento ao local e à sua história com ênfase no resgate da cultura local.
ESPORTES, LAZER E SAÚDE	Educação Desportiva	Desenvolver atividades corporais, lúdicas e esportivas que promovam o desenvolvimento da consciência corporal e do movimento, a compreensão da relação entre o corpo e as emoções e, entre o indivíduo, o outro e o mundo, abordando também a importância de atitudes saudáveis e sustentáveis como formas de ampliar a compreensão do sujeito sobre si mesmo e de seu lugar no mundo, bem como o fortalecimento da diversidade cultural na perspectiva do desenvolvimento integral do estudante, atribuindo significado às práticas desenvolvidas com criticidade e criatividade.
RELAÇÕES ÉTNICORRACIAIS, CULTURAS E IDENTIDADES	Educação em Direitos Humanos	Educação em Direitos Humanos (Decreto nº 7.037/2009, que institui o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH). Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnicorraciais. Fundamentação teórico-conceitual sobre Educação para as Relações Étnicorraciais, Ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira, bem como, ao que propõe a Lei 10.639/03. Populações negras e diáspora africana. Conceitos básicos - racismo, discriminação, preconceito, identidade negra e outros. Perspectiva didático-pedagógica de educação antirracista. Currículo e política curriculares. História e cultura étnica na escola e itinerários pedagógicos. Etnia/Raça e a indissociabilidade de outras categorias da diferença.

LÍNGUA ESTRANGEIRA	Língua Estrangeira	As ações propostas por este componente curricular deverão por meio do estudo da língua adicional estrangeira contemplar atividades que proporcione a imersão cultural e interação social onde os estudantes terão a oportunidade de entrar em contato com culturas e costumes diversos. Além de possibilitarem experiências de uso da língua com foco no desenvolvimento linguístico-comunicativo-discursivo, com o objetivo de vivenciar o aprendizado da língua como uma experiência de comunicação humana, refletindo em novas maneiras de o sujeito ler e se expressar no mundo.
EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	Letramento Matemático	O pensamento Lógico-Matemático; A Matemática na sociedade; A história da Matemática e a função social dos números; A Resolução de Problemas; A modelagem matemática através de problemas que se apresentam em situações concretas; Matemática e Tecnologias da Informação e Comunicação.
EDUCAÇÃO LINGUÍSTICA	Letramento Linguístico	A função social da escrita e da leitura; Escrita e desenvolvimento humano. Aquisição, desenvolvimento da escrita e o uso social. Produção e apropriação da leitura e da escrita. A Literatura e a sua função social.
COMUNICAÇÃO DIGITAL E USO DE MÍDIAS	Educação e Tecnologias Digitais	Sociedade, cultura e tecnologias; O uso das tecnologias de informação e comunicação; Linguagens e mídias digitais; ambientes de redes digitais; As Tecnologias educacionais; Reflexões sobre a inserção das TIC no cotidiano e seu impacto nas relações sociais; Interação virtual e relações sociais; Ambientes virtuais de aprendizagem, redes sociais, conteúdos indexados online (imagens, vídeos, música, links). Produção de vídeos (produção de vídeo-histórias, criação de roteiros, filmagens, envolvendo expressões próprias da cultura local, com temas que tratem da valorização das diferenças, da afirmação da equidade, da afirmação das identidades e do registro da história local; Comunicação visual.

MATRIZ CURRICULAR DO EIXO TEMÁTICO TRABALHO – 1ª à 3ª Série do Ensino Médio

		200 Dias Letivos	40 Semanas Letivas					
		COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA (horas/aula)					
			SEMANTAL (h/a)			ANUAL(h/a)		
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª
TRABALHO	Orientação Profissional	Biologia - Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho	–	02	–	–	80	–
		Filosofia - Ética e Direito do Trabalho	–	02	–	–	80	–
		Filosofia - Metodologia do Trabalho Científico	–	–	02	-	–	80
		Informática - Inclusão Digital	02	–	–	80	–	–
		Sociologia - Organização dos Processos de Trabalho	–	–	02	–	–	80
		Sociologia - Organização Social do Trabalho	02	–	–	80	–	–
		TOTAL	04	04	04	160	160	160

O Eixo Temático Trabalho é composto pelos Componentes Curriculares da matriz da Formação Técnica Geral dos curso de Educação Profissional da Bahia-SUPROF/SEC, em todas as suas modalidades/formas de articulação. Esses componentes curriculares, serão ofertados ao longo dos três anos do Ensino Médio, da seguinte forma:

1ª Série

Informática - Inclusão Digital

Ementa: Conceitos Básicos: Histórico. Hardware: Componentes do Computador. Software: Sistema Operacional. Programas Aplicativos e Utilitários (editores de texto, planilhas eletrônicas), As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) vem procurando mudanças no processo de ensino-aprendizagem, apresentando novas perspectivas de acesso ao conhecimento ampliando as oportunidades no mundo do trabalho.

Sociologia - Organização Social do Trabalho

Ementa: A educação como fato social, processo social e reprodução de estruturas sociais. Análise macrosociológica e processos microsociais. A produção das desigualdades sociais e a desigualdade de oportunidades educacionais. Formas de seleção e organização dos conhecimentos escolares. Conexões entre processos culturais e educação. Questões atuais que envolvem a relação educação e sociedade. Organização Social do Trabalho. Introdução ao pensamento científico sobre o social. Organização social do trabalho na sociedade industrial e suas tecnologias sociais. As principais contribuições teóricas. Formação capitalista no Brasil. Diferenças e desigualdades sociais. Processos de inclusão e exclusão social. A globalização e suas consequências. A inserção do Brasil no contexto global. Os processos de comunicação de massa e a sociedade contemporânea. Política e relações de poder. Participação política e direitos do cidadão. O associativismo, os sindicalismo e as lutas dos trabalhadores.

2ª Série

Filosofia - Ética e Direito do Trabalho

Ementa: Filosofia – Importância da Filosofia para sociedade contemporânea e para o exercício da profissão. A ciência e outras formas de conhecimento científico; Filosofia e ciência tecnológica; A ética e as outras formas de comportamento humano; Ética, moral e valores de qualidade; Fundamentação filosófica da ética. Ética e cidadania. O desafio ético atual. Código de ética da profissão. Em Direito do Trabalho as propostas dos assuntos são: História e conceito básico do trabalho. Princípio do Direito do Trabalho. Contrato Individual e Coletivo de Trabalho e Relação de Emprego. Caracterização. Contratos Afins. Contratos Especiais de Trabalho. Sujeitos e conteúdo. Obrigações decorrentes do contrato. Relações Coletivas do Trabalho. Direito Individual e Coletiva do Trabalho.

Biologia - Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho

Ementa: As orientações em Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho vão ao encontro de permitir uma visão global do mundo do trabalho, não apenas técnica, mas também nos aspectos que dizem respeito preservação da integridade do trabalhador e do meio ambiente, possibilitando ao mesmo identificar, no ambiente de trabalho, a ocorrência de agentes químicos, físicos e biológicos, e seus efeitos nocivos à saúde; propor medidas de controle dos riscos ambientais, prevenção de doenças ocupacionais e/ou acidentes de trabalho. Analisar os riscos dos processos produtivos, quais suas consequências para a saúde e meio ambiente. Fornecer conhecimentos da legislação trabalhista, direitos e deveres dos trabalhadores. Comissão Interna de Prevenção de Acidente (CIPA), Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), a obrigatoriedade do empregador do fornecimento gratuito destes equipamentos e o seu uso consciente pelo trabalhador, o direito de recusa de realizar tarefas que possam provocar danos a si mesmo, aos outros trabalhadores ou ao meio ambiente.

3ª Série

Filosofia - Metodologia do Trabalho Científico

Ementa: Mito, Filosofia e Ciência (conceituação). História da Filosofia evolução do pensamento humano através dos tempos. Metodologia do Trabalho Científico as orientações serão direcionadas através de: Método científico. Pesquisa e teoria. As orientações metodológicas, a concepção da pesquisa e as técnicas. Introdução aos fundamentos técnicos e científicos da abordagem científica. A concepção da pesquisa e suas técnicas. Análise crítica dos tipos de pesquisas. A pesquisa quantitativa e a qualitativa. Passos na realização de uma pesquisa: formulação do problema à análise de resultados. Como estruturar projetos de pesquisa: os passos e os componentes. Relatórios de pesquisa. Elaboração de um projeto social com base na pesquisa científica: estrutura e conteúdo. Especificidades do projeto de pesquisa nas áreas afins.

Sociologia - Organização dos Processos de Trabalho

Ementa: Sociologia - Os fundamentos da Sociologia. Sociologia como ciência e métodos de investigação social e cultural. Sociedade e Estado: a visão liberal e a visão marxista. Indivíduo e Sociedade. Estado e classes Sociais no Brasil. A educação como fato social, processo social e reprodução de estruturas sociais. Análise macrossociológica e processos microssociais. Organização dos Processos de Trabalho. Fundamentos do Direito Processual do Trabalho: Conceito, Normas e Princípios Trabalhistas. Elementos Objetivos do Processo Trabalhista.

Anexo 6.9 – Programas Indutores da Educação Integral

EM CONSTRUÇÃO

Anexo 6.10 – Estrutura do Plano de Curso

EM CONSTRUÇÃO

Anexo 6.11 – Estrutura do Plano de Aula

EM CONSTRUÇÃO

Anexo 6.12 – Mapa Histórico e Sócio-Educacional da Escola

EM CONSTRUÇÃO

Anexo 6.13 – Projeto de Vida do Estudante

EM CONSTRUÇÃO

Anexo 6.14 – Programa de Formação Continuada em Serviço

EM CONSTRUÇÃO

Anexo 6.15 – Implantação/Implementação do ProEI: Orientações Iniciais²⁴

1. A equipe gestora deve conhecer a Portaria que institui o ProEI, bem como se apropriar do documento que orienta os pressupostos teóricos, pedagógicos e operacionais do Programa;
2. A equipe gestora mobiliza a comunidade (colegiado, professores, funcionários, pais etc.) para apresentação do ProEI;
 - O ambiente deve ser acolhedor e propício ao primeiro contato com o Programa;
 - Na ocasião, deve ser apresentado o Termo de Compromisso da Unidade Escolar, de modo a ficar claro o necessário compromisso e corresponsabilização na implantação e implementação do ProEI;
3. Proceder com o processo de validação da implantação do ProEI junto à comunidade escolar:
 - Assinatura do Termo de Compromisso.
4. Preencher a Ficha de Cadastro da Unidade Escolar e a Ficha de Cadastro do Professor Articulador;
5. Enviar toda a documentação impressa e assinada à Coordenação da Educação Integral – CEDI (Termo de compromisso, Ficha de Cadastro da Unidade Escolar e Ficha de Cadastro do Professor Articulador).

²⁴ São orientações preliminares para esclarecer o processo de implantação e implementação do ProEI junto a comunidade escolar. Mais informações serão disponibilizadas pela CEDI no período da realização da Jornada Pedagógica 2014.